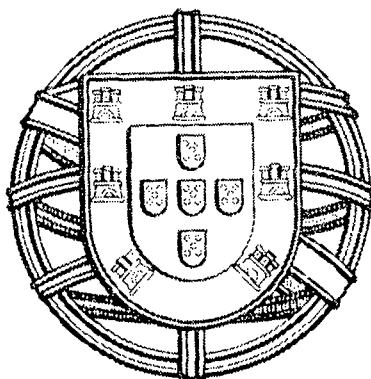




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Secretaria-Geral 14 067

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Emprego e da Segurança Social

Despacho conjunto 14 067

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral do Ministério 14 067

Ministério das Finanças

Portarias 14 068
Gabinete de Estudos Económicos 14 068
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e
Agentes da Administração Pública (ADSE) 14 069
Direcção-Geral da Administração Pública 14 070
Direcção-Geral do Tesouro 14 070
Direcção-Geral das Alfândegas 14 071
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos 14 071
Direcção-Geral do Património do Estado 14 072
Instituto de Informática 14 073

Ministérios do Planeamento e da Administração do Território, da Administração Interna e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despacho conjunto 14 074

Ministério da Administração Interna

Secretaria-Geral do Ministério 14 075
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 14 075
Serviço Nacional de Bombeiros 14 075
Governo Civil do Distrito de Lisboa 14 076

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Direcção-Geral do Pessoal 14 076
Direcção-Geral das Comunidades Europeias 14 076

Ministério da Indústria e Energia

Direcção-Geral da Indústria 14 076



Ministério da Educação

Gabinete do Ministro	14 077
Secretaria-Geral do Ministério	14 077
Gabinete do Secretário de Estado do Ensino Superior	14 078
Direcção-Geral do Ensino Superior	14 078
Instituto Nacional de Investigação Científica	14 078
Gabinetes dos Secretários de Estado da Reforma Educativa e Adjunto do Ministro	14 078
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário	14 079
Direcção Regional de Educação do Norte	14 079
Inspeção-Geral de Ensino	14 079

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Comunicações**

Gabinete do Ministro	14 079
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica	14 081
Direcção-Geral de Viação	14 081
Escola Náutica Infante D. Henrique	14 082
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	14 082
Junta Autónoma de Estradas	14 082
Administração do Porto de Lisboa	14 082
Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz	14 082

Ministério da Saúde

Hospitais Cívis de Lisboa	14 083
Hospital Ortopédico do Outão	14 084
Hospital Geral de Santo António	14 084
Hospital de Santa Maria	14 085
Hospital de São Francisco Xavier	14 086
Hospital de São Marcos	14 086
Hospital Distrital de Abrantes	14 086
Hospital Distrital de Amarante	14 086
Hospital Distrital de Aveiro	14 086
Hospital Distrital de Cantanhede	14 087
Hospital Distrital de Elvas	14 087
Hospital Distrital de Espinho	14 088
Hospital Distrital de Évora	14 088
Hospital Distrital de Faro	14 088
Hospital Distrital da Figueira da Foz	14 088
Hospital Distrital de Peniche	14 088
Hospital Distrital de Peso da Régua	14 088
Hospital Distrital de Portimão	14 089
Hospital Distrital de Santarém	14 089
Hospital Distrital de São Paio de Oleiros	14 089
Hospital Distrital de Setúbal	14 089

Hospital Distrital de Torres Novas	14 089
Hospital Distrital de Valongo	14 089
Hospital Distrital de Vila Real	14 089
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	14 090
Centro Hospitalar de Coimbra	14 090
Hospital de Miguel Bombarda	14 090
Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto	14 091
Centro de Saúde Mental Barreiro/Montijo	14 091
Centro de Saúde Mental Lisboa/Oeiras	14 091
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Coimbra	14 091
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro de Lisboa	14 091
Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes	14 091
Escola Superior de Enfermagem de Bragança	14 092
Escola Superior de Enfermagem de Santarém	14 092
Escola Superior de Enfermagem de São João	14 092

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral de Concorrência e Preços	14 092
Direcção-Geral do Turismo	14 092
Instituto Nacional de Formação Turística	14 093
Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol)	14 093

**Ministério do Ambiente
e Recursos Naturais**

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	14 093
---	--------

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego	14 093
--	--------

Câmara Municipal de Abrantes	14 094
Câmara Municipal de Águeda	14 094
Câmara Municipal de Palmela	14 094
Câmara Municipal da Póvoa de Varzim	14 095
Universidade Aberta	14 095
Universidade dos Açores	14 095
Universidade de Aveiro	14 095
Instituto Superior de Agronomia, da Universidade Técnica de Lisboa	14 095

livros
DA
IMPRENSA
NACIONAL

EDIÇÕES
DE
ARTE

BERNARDO FREY PINTO DE ALMEIDA
ÂNGELO DE SOUSA



Bernardo Frey Pinto de Almeida
ÂNGELO DE SOUSA

"Tudo é só um puro dizer no tempo..." — afirmou Eugénio de Andrade a propósito do pintor. É esse dizer, por meio da cor e do traço, que esta edição revela.

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pelo pintor.

ANTÓNIO MEGA FERREIRA
GRAÇA MORAIS
linhas da terra



António Mega Ferreira
GRAÇA MORAIS

"Digo o que os outros não podem dizer, porque falo da minha vida" — diz a pintora do seu pintar, cujo percurso fica ilustrado neste volume, cheio de "linhas da terra".

Edição normal e edição especial encadernada de 250 exemplares, acompanhados de uma serigrafia original numerada e assinada pela artista.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Secretaria-Geral**

Por meu despacho de 5-12-90, com a concordância do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde de 23-11-90:

Maria Zita Janela Cabral, técnica auxiliar de 1.ª classe do quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde — transferida, com igual categoria, para o lugar do quadro de pessoal desta Secretaria-Geral, criado pela Port. 1178/90, de 1-12, e ainda não provido, com efeitos a partir de 1-1-91, ficando exonerada do lugar de origem na mesma data. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-12-90. — O Secretário-Geral, *França Martins*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DO EMPREGO
E DA SEGURANÇA SOCIAL**

Despacho conjunto. — Nos termos do art. 3.º e da al. a) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeada a assessora principal do quadro da Direcção-Geral da Segurança Social Maria Raquel Ribeiro para o cargo de directora-geral da Família.

10-12-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro do Emprego e da Segurança Social, *José Albino da Silva Peneda*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral**

Aviso. — 1 — Por despacho conjunto de 13-12-90 do secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional, do director-geral de Política de Defesa Nacional, do director-geral de Pessoal e Infra-Estruturas e do director-geral de Armamento, é autorizada, pelo prazo de 15 dias, a partir da data da publicação deste aviso, a abertura de concursos externos e de ingresso a estágio para a categoria de técnico superior de 2.ª classe com vista ao preenchimento de 15 lugares vagos nos quadros próprios de pessoal da Secretaria-Geral, da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, da Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas e da Direcção-Geral de Armamento, constantes dos anexos I, II, III e IV ao Dec. Regul. 32/89, de 27-10.

2 — A abertura dos concursos é feita tendo em conta a quota de descongelo atribuída ao Ministério da Defesa Nacional pelo Desp. Norm. 37/90, publicado no DR, 2.ª, 140, de 20-6-90, depois de consultada a Direcção de Administração Pública quanto a efectivos excedentes qualificados e disponíveis para colocar.

3 — Os concursos regem-se pelas disposições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e caducam com o preenchimento dos lugares vagos anunciados.

4 — Os concursos a abrir e as vagas a preencher são os seguintes:

Concurso A — licenciatura em Direito:

Secretaria-Geral — dois lugares.
Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional — um lugar.
Direcção-Geral de Armamento — um lugar.

Concurso B — licenciatura em Economia:

Secretaria-Geral — um lugar.
Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional — um lugar.
Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas — um lugar.

Concurso C — licenciatura em Engenharia Mecânica:

Secretaria-Geral — um lugar.
Direcção-Geral de Armamento — um lugar.

Concurso D — licenciatura em Engenharia Electrotécnica:

Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas — um lugar.
Direcção-Geral de Armamento — um lugar.

Concurso E — licenciatura em Gestão e Administração Pública:

Direcção-Geral de Pessoal e Infra-Estruturas — dois lugares.

Concurso F — licenciatura em História, com opção em Relações Internacionais, ou licenciatura em Relações Internacionais, com bons conhecimentos das línguas inglesa e francesa, em qualquer dos casos:

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional — dois lugares.

5 — Aos técnicos superiores compete genericamente exercer, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo, concepção, análise e adaptação de métodos e processos científico-técnicos no âmbito das atribuições, competências e quadros próprios dos organismos constantes do Dec. Regul. 32/89, de 27-10.

6 — O local de trabalho situa-se em Lisboa.

7 — Aos concursos podem candidatar-se indivíduos vinculados ou não à função pública, desde que reúnam as condições exigidas.

8 — A admissão faz-se em regime de estágio, com a duração de um ano e nos termos previstos no art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, sendo o vencimento o correspondente ao escalão atribuído aos estágios pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

9 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

10 — São requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo em casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas constantes do n.º 4 deste aviso;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício da função pública ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao secretário-geral do Ministério da Defesa Nacional e entregue na Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, sita no 6.º piso, Avenida da Ilha da Madeira, 14 — 1400 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de abertura do concurso.

12 — Dos requerimentos deverão constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu, residência e telefone, se tiver);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Tempo na categoria, na carreira e na função pública e natureza do vínculo, para os candidatos com vínculo à função pública;
- Indicação, por parte dos candidatos não vinculados à função pública, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais inseridos no n.º 10 deste aviso;
- Outros elementos que os candidatos julguem de interesse.

13 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente documentado e assinado;
- Documento comprovativo das habilitações literárias.

14 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

15 — No concurso serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
Entrevista profissional de selecção.

16 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e afixadas no local indicado no n.º 11 deste aviso.

17 — Os júris dos concursos terão a seguinte composição:

Concursos A e B

Presidente — Licenciado Sebastião Martins Registo, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado Vítor Manuel Oliveira Lourenço, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Capitão Cândido António Marques Pais Abrantes, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Licenciado Fernando Cadete Diogo, chefe de divisão.
Licenciada Maria Cristina Ordenã Viegas Louro, chefe de divisão.

Concurso C

Presidente — Licenciado Sebastião Martins Registo, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado Fernando Cadete Diogo, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Engenheiro mecânico Elias António Palha de Sousa, assessor.

Vogais suplentes:

Licenciado Vítor Manuel Oliveira Lourenço, chefe de divisão.
Licenciada Maria Cristina Ordenã Viegas Louro, chefe de divisão.

Concurso D

Presidente — Licenciado Sebastião Martins Registo, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado Afonso Lopes da Silva Pereira, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Engenheiro electrotécnico Armando Nunes Ramos, técnico superior principal.

Vogais suplentes:

Licenciado Fernando Cadete Diogo, chefe de divisão.
Licenciada Maria Cristina Ordenã Viegas Louro, chefe de divisão.

Concurso E

Presidente — Licenciado Sebastião Martins Registo, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado Afonso Lopes da Silva Pereira, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciado Fernando Cadete Diogo, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado Vítor Manuel Oliveira Lourenço, chefe de divisão.
Licenciada Maria Cristina Ordenã Viegas Louro, chefe de divisão.

Concurso F

Presidente — Licenciado Sebastião Martins Registo, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado Vítor Manuel Oliveira Lourenço, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciada Maria Cristina Ordenã Viegas Louro, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado Fernando Cadete Diogo, chefe de divisão.
Licenciado Afonso Lopes da Silva Pereira, chefe de divisão.

18 — A avaliação e a classificação final dos estagiários serão feitas tendo em atenção o relatório de estágio a apresentar por cada estagiário, a classificação de serviço obtida durante o estágio e os resultados das acções de formação profissional frequentadas.

19 — O júri responsável pela avaliação e classificação final dos estagiários terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado Sebastião Martins Registo, director de serviços.

Vogais efectivos:

Licenciado Afonso Lopes da Silva Pereira, chefe de divisão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Licenciado Vítor Manuel Oliveira Lourenço, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Licenciado Fernando Cadete Diogo, chefe de divisão.
Licenciada Maria Cristina Ordenã Viegas Louro, chefe de divisão.

14-12-90. — O Secretário-Geral, *Luís Falcão de Bettencourt*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria. — O licenciado Bráulio Avelino Moraes Macedo Alves Barbosa, presidente da comissão liquidatária da Autogrupos — Administração e Venda de Compras em Grupo, L.^{da}, foi nomeado para o exercício de um outro alto cargo que, com aquele, gera incompatibilidade.

Assim:

Ouvido o Banco de Portugal:

Manda o Governo, pelo Ministro das Finanças, ao abrigo do art. 20.º do Dec.-Lei 30 689, de 27-8-40, o seguinte:

- 1) Exonerar, com efeitos a partir de 1-8-90, o licenciado Bráulio Avelino Moraes Macedo Alves Barbosa do cargo de presidente da comissão liquidatária da Autogrupos — Administração e Venda de Compras em Grupo, L.^{da}, para que foi nomeado por portaria de 20-7-89;
- 2) Nomear a licenciada Alexandra Maria Teixeira de Cabral Folque de Gouvêa para o grupo de presidente da comissão liquidatária da Autogrupos — Administração e Venda de Compras em Grupo, L.^{da}, com efeitos a partir de 1-12-90.

6-12-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Belez*.

Portaria. — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade financeira para aquisições a crédito e mostrando-se o respectivo processo instruído nos termos legais;

Considerando a conveniência da criação deste tipo de sociedades como instrumento de uma maior disciplina da respectiva actividade;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Banco de Portugal, nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 49/89, de 22-2:

1 — É autorizada a constituição da sociedade financeira para aquisições a crédito, SOFICRE — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.

2 — São aprovados os estatutos da mesma sociedade conforme os originais que ficam depositados no Banco de Portugal.

7-12-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Belez*.

Portaria. — Tendo sido oportunamente requerida a constituição de uma sociedade financeira para aquisições a crédito, por transferência da autorização do Ministro das Finanças, de 4-7-90, concedida para a transformação da sociedade Vendal — Venda e Aluguer de Veículos Automóveis, S. A., em sociedade financeira para aquisições a crédito, e mostrando-se o respectivo processo instruído nos termos legais;

Considerando a conveniência da criação deste tipo de sociedade como instrumento de uma maior disciplina da respectiva actividade e de uma ligação mais estreita aos correspondentes objectivos da política macroeconómica;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Finanças, ouvido o Banco de Portugal, nos termos do disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 49/89, de 22-2:

1 — É revogada a portaria do Ministro das Finanças de 4-6-90, publicada no DR, 2.ª, de 22-6-90, que autoriza a transformação da sociedade Vendal — Venda e Aluguer de Veículos Automóveis, S. A., em sociedade financeira para aquisições a crédito.

2 — É autorizada a constituição da sociedade Vendal Crédito — Sociedade Financeira para Aquisições a Crédito, S. A.

3 — São aprovados os estatutos da mesma sociedade conforme os originais que ficam depositados no Banco de Portugal.

7-12-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Belez*.

Gabinete de Estudos Económicos

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por despacho do director do Gabinete de Estudos Económicos de 3-12-90, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias contado a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo de admissão a estágio para ingresso na carreira de técnico superior, tendo em vista o preenchimento de três vagas da categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Gabinete de Estudos Económicos, a que se refere o mapa anexo à Port. 306/89, de 22-4.

Os lugares referidos foram descongelados pelos Desp. Norm. 37/90, publicado no DR, 2.ª, 140, de 20-6-90, e affectos a este Gabinete por despacho da Secretária de Estado do Orçamento. Foi efectuada a consulta a que se refere a al. b) do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, não existindo excedentes, considerados subutilizados para o exercício das funções (ofício 16 214, de 28-11-90, da Direcção-Geral da Administração Pública).

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decs.-Leis 265/88, de 28-7, 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover consiste em conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres com vista a habilitar o Gabinete de Estudos Económicos a:

Elaborar análises da conjuntura económica e estabelecer projecções macroeconómicas;

Acompanhar a evolução económica e financeira internacional e as diferentes políticas adoptadas;

Propor medidas de política económica, nomeadamente nos domínios das políticas adoptadas;

Propor medidas de política económica, nomeadamente nos domínios das políticas orçamental, fiscal, monetária, cambial e de rendimento e preços.

5 — Remuneração, local e condições de trabalho:

5.1 — A remuneração durante o estágio é a correspondente à aplicação do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5.2 — Os estagiários que já sejam funcionários poderão optar pela remuneração correspondente ao lugar de origem.

5.3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

5.4 — O local de trabalho é na sede do GEE, Rua da Alfândega, 5, em Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão — podem ser admitidos a estágio indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente, até ao prazo das candidaturas, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados na lei ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido as leis de recrutamento militar, quando se trate de candidata do sexo masculino;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Licenciatura em Economia, Finanças ou Gestão de Empresas.

7 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular — avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais [al. b) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12].
- b) Entrevista profissional de selecção, que complementar a avaliação curricular [al. d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12].

7.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores (art. 37.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12).

7.2 — A classificação final obedece ao disposto no art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

8 — Formalização de candidaturas — os requerimentos de admissão a concurso deverão ser dirigidos ao director do Gabinete de Estudos Económicos, entregues pessoalmente ou enviados pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

8.1 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias, com a indicação da média final do curso;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);
- d) Situação face à função pública (categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo);
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

8.2 — Os candidatos não vinculados deverão ainda indicar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão mencionados nas als. a) a f) do n.º 6.1 deste aviso, apondo no mesmo uma estampilha fiscal de 150\$, que inutilizarão com a sua assinatura.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, detalhado, com indicação das tarefas desenvolvidas pelos candidatos ao longo da sua actividade profissional e respectivos tempos de permanência;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias.

9 — As listas serão afixadas, se o número de candidatos for inferior a 50, nos serviços administrativos do Gabinete de Estudos Económicos.

10 — O júri do concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Vítor Gaspar, director do GEE.
Vogais efectivos:

Dr. Orlando Calião, subdirector do GEE.

Dr.ª Maria José Valério, técnica superior principal.

Vogais suplentes:

Dr.ª Vera de Freitas, técnica superior principal.

Dr. José Fernando Matos, técnico superior principal.

10.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vogal efectivo Dr. Orlando Calião.

10.2 — Outros documentos — o júri pode exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — Regime de estágio:

11.1 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e integrará a frequência de cursos de formação directamente relacionados com as funções a exercer.

11.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária ou contrato administrativo de provimento, conforme respectivamente, o interessado, já possua ou não nomeação definitiva.

11.3 — Na avaliação do estágio serão ponderados pelo júri os seguintes factores:

- a) Relatório do estágio, a apresentar pelo candidato;
- b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio.

11.4 — Qualquer dos factores de classificação será classificado de 0 a 20 valores, sendo a classificação final resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em ambos os factores.

11.5 — A classificação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores.

11.6 — Em tudo o mais relacionado com o estágio aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

11.7 — Em matéria de constituição, composição, funcionamento, competência do júri, homologação, reclamação e recurso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

3-12-90. — O Subdirector, *Orlando Calião*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final, homologada pelo director-geral da ADSE em 6-12-90, dos candidatos ao concurso para terceiro-oficial do quadro de pessoal da ADSE, para preenchimento de nove vagas re-



ferentes a candidatos habilitados com o curso geral do ensino secundário ou equivalente:

	Valores
1.º Elisabete Figueiredo da Mota Veiga Nunes.....	18,985
2.º Maria Teresa Coelho Borges Mendes Vaz.....	18,690
3.º Maria Prates Morgado Esteves Ferreira	17,276
4.º Cidália da Conceição Bernardes da Luz	17,221
5.º Maria dos Prazeres Costa Santos	16,927
6.º Beatriz Natércia Pinto Leite dos Santos Duque	16,905
7.º Maria Helena Brites Nunes Guedes Ramos.....	16,654
8.º Maria Isabel Farinha Custódio Martins da Silva	16,376
9.º Lucília Pires Terrão	16,207
10.º Maria do Carmo Vicente Dias	16,180
11.º Maria Claudina Bernardes da Luz Silveira (a)	16,081
12.º Maria Edite Silva Antunes Vieira (a)	16,081
13.º Maria de Lurdes Santos Teixeira de Oliveira	15,972
14.º Marina Gomes da Cunha Gonçalves da Costa	15,869
15.º Teresa Alves Bragancês da Silva	15,803
16.º José Francisco Fernandes Dias Charneira	15,692
17.º Maria Hortense Assunção Mateus	15,618
18.º Odete Maria Pina Fonseca de Brito	15,329
19.º Isabel Maria Carrilho de Menezes e Nunes da Fonseca	15,187
20.º Maria Alice Lopes Medeiros	15,065
21.º Alda Maria Sousa Valentim	15,023
22.º Ana Maria dos Santos Aleixo Lino Rodrigues	14,978
23.º Maria Teresa da Silva Dionísio Gomes	14,858
24.º Isabel de Jesus Fernandes Dias	14,454
25.º Daniel Humberto Lazo Oro	14,429
26.º Marlena da Mota Santos Alves Lopes	14,238
27.º Maria Leonor Gomes Soares da Silva	13,120
28.º Luís Filipe Pais Cruz	13,092
29.º Jamila Abdul Latif	13,014
30.º Isabel Maria Nunes Caldeira	12,987
31.º Armando Herminio Felgueiras	12,901
32.º Ana Bela Caires de Sousa Antunes	12,847
33.º Dalila Perpétuo da Graça Lobo Alvim Macário	12,796
34.º Maria Teresa Matos Gonçalves de Sousa	12,670
35.º Maria Julieta Martins da Rocha	12,207
36.º Maria Manuela Carrasquinho Martins	12,147
37.º Sofia Silva Valente (a)	12,001
38.º Fernando Manuel Ratão José (a)	12,001
39.º Ana Clara Rosário Dolbeth e Costa	11,661
40.º Dorinda Peixe Nunes Ferreira	11,100
41.º Marília Costa Francisco	10,320

(a) Nos termos do n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

Excluídos por a classificação na prova de máquina ser inferior a 10 valores:

Adalberto Feliciano de Andrade Gonçalves.
Ana Maria da Silva Pereira.
Georgina Gomes Videira.
Guiomar Reis de Brito.
Irene de Almeida Costa.
Joaquim António Pereira Vinagre.
Lídia Maria Pereira Marques.
Maria de Fátima Rodrigues dos Reis Silva.
Maria Fernanda Belchior.
Maria Fernanda Ribeiro Coelho Alves.
Maria de Lurdes Neves Barrete Caldeira.
Natividade Rosa Pedras.

Excluídos por terem faltado à prova de máquina:

Anabela Soares de Oliveira.
Maria Natália da Silva Linhares.
Maria Rosa Antunes Gaspar Purgatório.

Excluídos por não terem comparecido à entrevista:

Maria de Lurdes Neves Barrete Caldeira.
Suzete Maria Elsa Paulo.

Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista de classificação final, homologada pelo director-geral da ADSE em 6-12-90, dos candidatos ao concurso para terceiro-oficial do quadro de pessoal da ADSE, para preenchimento de 14 vagas referentes a candidatos aprovados no concurso de habilitação aberto no Ministério das Finanças, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 229, de 4-10-90:

	Valores
1.º Maria Leonor Marques Duarte	18,034
2.º Maria de Lurdes Ferreira da Costa Dias	17,505

Valores

3.º Maria Fernanda Dias dos Santos Oliveira	17,123
4.º Isaura Maria Trindade Parente	17,058
5.º Lígia Maria da Rita Laranjeiro Costa Santos	17,003
6.º Maria da Conceição Alves Salvado Boavida Guerra	16,714
7.º Ana Bola Cardoso Pais Pereira da Silva	16,545
8.º Fernando Neves da Silva	16,305
9.º Aunélia Machado Gonçalves Quaresma	16,218
10.º Maria Irene Sousa Ferreira de Carvalho Pereira	16,109
11.º Maria Nazaré Dias Faria	16,081
12.º Maria das Dores Afonso Tavares Silva	15,890
13.º Maria Zina de Freitas dos Santos Martins	15,760
14.º Maria Pires dos Reis Marques	15,563
15.º Maria Teresa Peres Grancha	15,481
16.º Maria Alexandra da Rita Alves Peleção Marques	15,449
17.º Elsa da Conceição Sousa	15,421
18.º Carmina do Carmo Lobo e Sousa	14,972
19.º Mário Pedrosa	14,874
20.º Maria Helena Martins Lima Camarada	14,249
21.º Maria Isabel Taborda Taveira de Aragão Vieira	14,203
22.º Ana Bela Neves dos Santos	14,167
23.º Susete Luísa Pereira Matos Horta	13,218
24.º Carolina Augusta Tunes Rolo Santos	12,960
25.º Pedro Nascimento Monteiro	11,896
26.º Helena de Jesus Ferreira de Castro	10,612

Excluídos por a classificação obtida na prova de máquina ser inferior a 10 valores:

Gilda Fontes.
José Manuel Gomes de Oliveira.
Maria de Cruz Jerónimo Fernandes Martinho.
Maria José Dias Neves Pereira Alves.
Maria da Luz de Oliveira Camacho Pinto Sengo.

Excluído por não ter comparecido à entrevista:

Maria de Jesus Azevedo Alberto.

Nos termos do art. 34.º do citado Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os interessados poderão, no prazo de 10 dias contados a partir da presente publicação no DR, interpor recurso da classificação publicada.

7-12-90. — O Presidente do Júri, *José Filipe Mesquita*.

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Por despacho do director-geral da Contabilidade Pública de 26-11-90:

Joaquim Carvalho Lima da Rocha chefe de divisão de contabilidade — designado para substituir a directora da 10.ª Delegação, licenciada Maria Isabel Teixeira Freire Alves, nos seus impedimentos legais; na ausência simultânea de ambos, é designada para este efeito a sub-directora de contabilidade Maria Joaquina Isidoro dos Santos Conruta.

5-12-90. — A Chefe de Divisão, *Amélia Alves Patrício*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despacho de 25-10-90 do Secretário de Estado do Tesouro:

Maria Manuela Fernandes Nunes Ribeira Ângelo, secretária da administração da R. N. Tours — requisitada para prestar apoio técnico no domínio de línguas estrangeiras ao presidente da Comissão para a Reforma do Tesouro. (Isento de fiscalização prévia pelo TC.)

5-12-90. — O Director de Serviços Administrativos, *Jorge Baptista Bruxo*.

Por despacho de 7-11-90:

Luíza Domingues Pinto da Silva, tesoureira da Fazenda Pública de 2.ª classe, interina, na Tesouraria da Fazenda Pública do 6.º Bairro Fiscal do Porto — dada por finda a referida interinidade na data de extinção da referida Tesouraria da Fazenda Pública.

Por despacho de 3-12-90:

Rosa Maria Sousa Carneiro C. Paiva, tesoureira da Fazenda Pública de 2.ª classe, interina, na 1.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Santo Tirso — dada por finda a referida interinidade.

Por despachos de 25-11-90:

Luís Manuel Carvalho Antunes, tesoureiro da Fazenda Pública de 2.ª classe, interino, na 2.ª Tesouraria da Fazenda Pública de Santo Tirso — dada por finda a referida interinidade.

Maria Alice Ferreira Pinto, tesoureira da Fazenda Pública de 2.ª classe, interina, na Tesouraria da Fazenda Pública de Marco de Canaveses — dada por finda a referida interinidade.

7-12-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

Por despacho de 22-11-90:

Lídia Maria Gonçalves de Saúde, tesoureira-ajudante principal — nomeada tesoureira da Fazenda Pública de 3.ª classe, interina, subgerente na Tesouraria da Fazenda Pública de Vila Viçosa.

10-12-90. — O Director de Serviços, *Armando Dinis Caneiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despachos de 5-9-90 do director-geral e de 7-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Aurora do Céu da Costa Moreira Barbosa Carvalho, segundo-oficial da Administração Regional de Saúde do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto, em regime de requisição — prorrogada a mesma por mais um ano, com efeitos a partir de 14-10-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 10-9-90 do director-geral e de 7-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria dos Reis Amado Pires, primeiro-oficial da Administração Regional de Saúde do Porto — transferida para o quadro de pessoal desta Direcção-Geral com a mesma categoria, considerando-se exonerada do lugar de origem com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

29-11-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despachos de 26-10-90 do director-geral e de 20-11-90 do director-geral da Administração Pública:

António Manuel Miguel Vermelhudo, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo, a prestar serviço na Alfândega de Lisboa, em regime de requisição — prorrogada a mesma por mais um ano, com efeitos a partir de 15-12-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-12-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Por despachos de 11-10-90 do director-geral e de 23-11-90 do vogal da comissão de reestruturação do Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas:

Maria Luciana Brandão de Pinho de Azeredo Loureiro, primeiro-oficial do quadro do Matadouro Industrial do Porto, a prestar serviço na Alfândega do Porto, em regime de requisição — prorrogada a mesma por mais um ano, com efeitos a partir de 7-11-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-12-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserida no DR, 2.ª, 277, de 30-11-90, a p. 13 058, referente à prorrogação da requisição do primeiro-oficial Maria Amélia da Silva Sá Lopes Vasconcelos, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 2-11-90» deve ler-se «com efeitos a partir de 21-11-90».

4-12-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º, ambos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, dá-se conhecimento aos interessados de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo para estagiário de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 297, de

28-12-89, homologado por despacho de 7-12-90 do director-geral, se encontra afixada nos serviços centrais da Direcção-Geral das Alfândegas, Rua da Alfândega, 2, Lisboa, e na sede da Alfândega do Porto, Rua Nova da Alfândega.

10-12-90. — O Presidente do Júri, *Fernando Henrique Louro da Penha Coutinho*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e tendo em atenção o estipulado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do referido decreto-lei, aplicáveis por força do art. 452.º da Reforma Aduaneira, aprovada pelo Dec.-Lei 46 311, de 27-4-65, faz-se público que a lista de classificação final, devidamente homologada em 7-12-90 pelo director-geral das Alfândegas, dos candidatos ao exame de provas públicas de habilitação aos concursos documentais para preenchimento das vagas de despachantes oficiais existentes na Alfândega de Lisboa e suas estâncias urbanas, cujas inscrições foram abertas por avisos publicados no DR, 2.ª, 126, de 1-6-90, se encontra afixada nesta Direcção-Geral e na sede da Alfândega de Lisboa.

10-12-90. — O Director de Serviços, *João Miguel Ribeiro da Silva Felgueiras*.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Por despacho de 6-12-90 do director-geral das Contribuições e Impostos:

Isabel Maria de Jesus Vieira — rescindido o contrato a termo certo com a Direcção Distrital de Finanças de Leiria, a seu pedido, com efeitos a partir de 13-11-90.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da directora regional de Educação do Centro respectivamente 6-12 e 14-9-90:

Joaquim de Oliveira Alves Cantante, professor da Esc. Prep. de Castro Daire — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 7-12-90, para exercer as funções de perito de fiscalização tributária de 2.ª classe.

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e da directora regional de Educação de Lisboa, respectivamente 6-12 e 17-9-90:

Maria de Lurdes Felisbela Faria, professora da Esc. C+S de Óbidos — prorrogada a requisição, por mais um ano, com efeitos a partir de 6-12-90, para exercer as funções de perita de fiscalização tributária de 2.ª classe.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

11-12-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserida no DR, 2.ª, 237, de 13-10-90, a p. 11 267, rectifica-se que onde se lê «Maria José Borges Azevedo — Direcção de Finanças do Porto» deve ler-se «Maria José Borges Azevedo — 1.ª Repartição de Finanças de Santo Tirso».

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserida no DR, 2.ª, 268, de 20-11-90, a p. 12 681, rectifica-se que onde se lê «José Fernando Carvalho Pinto liquidador tributário estagiário — dada por finda a sua comissão de serviço no 2.º Bairro Fiscal de Lisboa» deve ler-se «José Fernando Carvalho Pinto, liquidador tributário estagiário — dado por findo a sua comissão de serviço no 2.º Bairro Fiscal do Porto».

5-12-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserida no DR, 2.ª, 279 de 4-12-90, referente ao movimento do pessoal para o Serviço de Administração do Imposto sobre o Rendimento, a p. 13 184, pelo que onde se lê:

Técnico economista principal

Ana Maria Abreu Rodrigues Batalha da Silva Face — da Direcção de Finanças de Lisboa.

Perito de fiscalização tributária de 1.ª classe

Maria Natividade Reis Carvalho Amaro — da Direcção de Finanças de Lisboa.

Liquidador tributário

Maria Manuela Nobre Gonçalves — do IVA.

deve ler-se:

Técnica economista principal

Ana Maria Abreu Rodrigues Batalha da Silva Faca — da Direcção de Finanças de Lisboa.

Perito de fiscalização tributária de 1.ª classe

Maria Natividade Reia de Carvalho Amaro — da Direcção de Finanças de Lisboa.

Liquidador tributário

Maria Manuela Nobre Gonçalves — da Repartição de Finanças do 9.º Bairro Fiscal de Lisboa.

6-12-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 100, de 2-5-90, a lista classificativa dos candidatos, não vinculados à função pública, ao concurso para peritos de fiscalização tributária de 2.ª classe (licenciados ou bacharéis nas áreas de Economia, Finanças ou Organização e Gestão de Empresas e ainda diplomados pelos Institutos Superiores de Contabilidade), rectifica-se que onde se lê «Maria Manuela Ferreira Cardoso Rolha da Silva Cardeira» deve ler-se «Maria Manuela Ferreira Cardoso Rocha da Silva Cardeira».

11-12-90. — O Subdirector-Geral, *José Maria Godinho Rodrigues*.

Serviço de Informática Tributária

Por despachos do director-geral das Contribuições e Impostos e do secretário-geral do Ministério da Administração Interna de 29-10 e 12-11-90, respectivamente:

Licenciada Maria de Jesus Ferreira da Rocha Pereira Ribeiro Rosa, analista de sistemas de 1.ª classe do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna — transferida para a categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Serviço de Informática Tributária, da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos, considerando-se exonerada do quadro de origem a partir da data da aceitação do lugar para que foi transferida. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-11-90. — Pelo Director-Geral, o Subdirector-Geral, *Paulo Fontes de Azevedo*.

Por despacho do director-geral das Contribuições e Impostos de 21-11-90:

Licenciada Maria Clara Pereira Ramos, técnica superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos — autorizada a transição para o quadro de pessoal do Serviço de Informática Tributária, com a mesma categoria, com efeitos reportados a 21-11-90. (Não carece visto do TC.)

5-12-90. — O Subdirector-Geral, *Paulo Fontes de Azevedo*.

Direcção-Geral do Património do Estado

Aviso. — Por portaria de 27-11-90 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais foi autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, à Junta Autónoma de Estradas das parcelas de terreno 9.1 e 9.5, afectas à Esc. Sec. de Fertil de Basto, com as áreas de, respectivamente, 980 m² e 72 m², mediante a compensação de 502 960\$, a fim de as mesmas serem integradas na estrada nacional 210 — variante entre Arco de Baúlhe e Celorico de Basto.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do citado Dec.-Lei 97/70.

30-11-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — Por portaria de 27-11-90 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais foi autorizada, nos termos do Dec.-Lei 97/70, de 13-3, a cessão, a título definitivo, à Junta Autónoma de Estradas da parcela de terreno 19, com a área de 1000 m², que integra o recreio da Esc. Prep. de Pedrulha, no distrito de Coimbra, com a condição de a junta refazer a vedação da Escola desde o posto de transformação até ao limite nascente e a compensação de 450 000\$, a pagar no acto da assinatura do auto, para a construção da variante à estrada nacional 1 — Coimbra-Sargento-Mor.

Esta cessão fica sujeita ao preceituado no art. 2.º do Dec.-Lei 97/70.

3-12-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por meu despacho de 23-11-90, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso, os concursos internos gerais de acesso a seguir designados, para provimento de lugares vagos no quadro desta Direcção-Geral, esgotando-se o prazo de validade com o preenchimento das mesmas:

Concurso A (técnico superior de 1.ª classe) — duas vagas.

Concurso B (auxiliar de gestão patrimonial de 1.ª classe) — uma vaga.

Concurso C (técnico auxiliar principal) — uma vaga.

2 — Os presentes concursos regem-se pelos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, 265/88, de 28-7, 427/89, de 7-12, 498/88, de 30-12, e Dec. Regul. 44/80, de 30-8.

3 — Aos lugares a preencher correspondem os seguintes conteúdos funcionais:

Concurso A — conceber, adoptar e aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres nas áreas da sua especialidade que integram as atribuições da Direcção-Geral do Património do Estado;

Concurso B — compete ao pessoal técnico de gestão patrimonial a execução de tarefas nas áreas de gestão e no controlo de gestão patrimonial geral dos bens do Estado, de gestão e controlo da gestão patrimonial especializada do parque de viaturas do Estado de elaboração e preparação do inventário geral dos bens do Estado;

Concurso C — executar, a partir de orientação precisa, trabalhos de apoio técnico, tais como efectuar cálculos diversos, elaborar mapas, gráficos ou quadros, recolher e proceder ao tratamento da informação.

4 — Vencimentos e regalias — os vencimentos são os estabelecidos no estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública e as condições de trabalho e regalias sociais são as vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Local de trabalho — em Lisboa.

6 — Requisitos de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — os definidos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Concursos A e C — ser funcionário de qualquer serviço ou organismo da Administração Central e Regional;

6.2.2 — Concurso A — ter a categoria de técnico superior de 2.ª classe com licenciatura nas áreas de Economia ou Organização e Gestão de Empresas, com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*.

6.2.3 — Concursos B e C — ter a categoria auxiliar de gestão patrimonial de 2.ª classe e técnico auxiliar de 1.ª classe, respectivamente, com, pelo menos, três anos nas categorias classificados de *Bom*.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao director-geral do Património do Estado, entregue na Rua de Passos Manuel, 40 — 1100 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, com menção expressa da categoria, serviço a que pertence e natureza do vínculo, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone, etc.);

b) Habilitações literárias; e

c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação e outros).

7.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*;

b) Declaração passada pelos serviços de pessoal respectivos, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção na função pública;

c) Documento de habilitações literárias.

7.3 — A apresentação do documento referido na al. c) do n.º 7.2 será, todavia, dispensada desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram, colando e inutilizando, neste caso, estampa fiscal

no valor de 150\$. Os funcionários da Direcção-Geral do Património do Estado são dispensados de apresentar os documentos que constem dos processos individuais.

7.4 — O disposto no número anterior não impede que seja exigida aos candidatos, em caso de dúvida relativamente à situação que descrevem, a apresentação de documento comprovativo das suas declarações.

8 — Métodos de selecção (concursos A, B e C) — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, as quais visam os objectivos previstos nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 27.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, respectivamente.

9 — O júri terá a seguinte constituição:

Concurso A

Presidente — Dr. Emílio António Vieira Ribeiro Caeiro, director de serviços.

Vogais efectivos:

Engenheira Maria de Fátima Gomes Marques, chefe de divisão.

Doutora Maria Luísa Horta Vieira Machado, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

Doutora Maria Manuela da Silva Ferreira, consultora jurídica principal.

Doutora Albertina de Barros Rodrigues, técnica superior de BAD.

Concurso B

Presidente — Engenheiro José Manuel Correia Domingues, director de serviços.

Vogais efectivos:

Doutora Eugénia dos Anjos Faria da Silva Araújo, chefe de divisão.

Vítor José de Sousa Meneses, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Ana Bela Rodrigues Moura Ferreira, técnica auxiliar principal.

Filomena da Silva Costa Henriques, técnica auxiliar principal.

Concurso C

Presidente — Jaime Marcelo dos Reis, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Sezinando Gama, chefe de repartição (em substituição).

Álvaro Jaime Nascimento de Oliveira Santos, chefe de repartição (em substituição).

Vogais suplentes:

Fernando da Silva Caleira, técnico-adjunto especialista.

Maria Natércia Bicho Correia Duarte Ribeiro, primeiro-oficial.

10 — Os presidentes dos júris serão substituídos pelos 1.ºs vogais efectivos nas suas faltas e impedimentos.

11 — A falta de apresentação de qualquer dos documentos exigidos implica a exclusão dos candidatos, nos termos do n.º 1 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

12 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas na Rua de Passos Manuel, 40, rés-do-chão, Lisboa.

28-11-90. — O Director-Geral, *Manuel Nunes Amaral*.

Instituto de Informática

Por meu despacho de 4-12-90:

João José Amaro Gordino, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro único do MPAT/INE — transferido para lugar idêntico do quadro de pessoal deste Instituto, indo ocupar a vaga resultante da transferência para a Direcção-Geral das Alfândegas do técnico auxiliar principal do mesmo quadro Horácio Tavares Cardoso, considerando-se simultaneamente exonerado do seu lugar de origem a partir da data da aceitação do lugar para que vai ser transferido.

Por meu despacho de 5-12-90:

José António Louceiro Grilo, operador de consola do quadro do pessoal deste Instituto — promovido, precedendo concurso, a opera-

dor chefe do mesmo quadro, funções que já desempenhava interinamente, indo ocupar a vaga resultante da transferência de José Manuel Ferreira Gaspar, ex-titular do lugar, para a DGCI.

(Não carecem de visto ou declaração de conformidade do TC.)

5-12-90. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

Aviso. — Não tendo sido dado cumprimento ao disposto no n.º 2 do art. 15.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, fica anulado o concurso externo aberto pelo aviso publicado no *DR*, 2.ª, 214, de 15-9-90, para admissão a estágio com vista ao preenchimento até 10 lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Instituto.

7-12-90. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, autorizado por deliberação do conselho de direcção de 17-8-90, proferido na sequência do Desp. Norm. 37/90, de 28-5, e consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes colocáveis, está aberto concurso externo para admissão a estágio com vista ao preenchimento de até 10 lugares de técnico superior de informática de 2.ª classe deste Instituto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

Destes 10 lugares, até sete, destinam-se a indivíduos não vinculados à função pública e os restantes a funcionários vinculados à Administração Central.

2 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas no n.º 1.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12; Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso do Quadro do Pessoal deste Instituto, aprovado por despacho conjunto de 3-8-83, e publicado no *DR*, 2.ª, 196, de 26-8-83, na parte aplicável; Dec. Regul. 71-G/79, de 29-12; Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5; Dec.-Lei 248/85, de 15-7; Port. 753/87, 2-9, e Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

4 — Conteúdo funcional — compete aos técnicos superiores de informática desempenhar funções numa das seguintes áreas funcionais:

- Análise funcional;
- Análise orgânica e programação;
- Programação de sistema.

As tarefas de cada uma das áreas funcionais são as que constam do art. 48.º do Dec. Regul. 71-G/79, de 29-12.

5 — O local de trabalho será nos serviços do Instituto de Informática, sendo os respectivos vencimentos durante o estágio os correspondentes à letra G, e ingressando na carreira os correspondentes à letra E da antiga tabela de vencimentos do funcionalismo público.

As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

6.1 — O concurso é aberto a todos os indivíduos que possuam como habilitações mínimas o grau de licenciatura.

6.2 — Os candidatos não vinculados à função pública, além de possuírem licenciatura, devem satisfazer os seguintes requisitos gerais de provimento:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter cumprido as leis do recrutamento militar, quando se trate de candidato do sexo masculino;
- Não ter sofrido pena que o iniba do exercício de funções públicas, salvo tendo sido reabilitado nos termos da lei;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatórias.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo (Dec.-Lei 112/90, de 4-4), dirigido ao presidente do conselho de direcção do Instituto de Informática, Avenida de Leite de Vasconcelos, 28, Alfragide — 2700 Amadora, e entregue directamente na Repartição de Administração de Pessoal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, solicitando a admissão ao concurso.

7.1 — Elementos que os candidatos devem mencionar no requerimento:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data e local de nascimento, estado civil, número e data do bilhete



de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência habitual, código postal e número de telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional (tratando-se de indivíduos já vinculados à função pública, indicação de categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados de *Curriculum vitae* detalhado, englobando os seguintes elementos devidamente comprovados:

- a) Formação académica de base, com indicação da instituição ou instituições de formação frequentadas, classificação dos cursos e respectiva concessão de equivalência, se for caso disso;
- b) Preparação profissional obtida após a formação de base, com indicação dos cursos, estágios e outras acções formativas em que haja participado, respectiva duração e serviço ou entidade que os organizou;
- c) Descrição de actividades profissionais, com indicação da sua natureza e características, sectores e departamento em que tenham ocorrido, bem como a sua duração;
- d) Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda dever ser apreciado pelo júri.

8 — Os candidatos não vinculados à função pública são inicialmente dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 6.2 desde que declarem, sob compromisso de honra, no respectivo requerimento, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos, apondo no requerimento uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A selecção será feita mediante exame psicológico, entrevista e avaliação curricular.

A classificação de *favorável com reservas* ou de *não favorável* numa das provas é por si eliminatória.

9.1 — As datas previstas para a realização dos exames psicológicos e entrevistas serão divulgadas com a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso ou comunicadas por ofício a cada um dos candidatos.

10 — O estágio tem carácter probatório, terá a duração de um ano, integra a frequência de cursos de formação relacionados com as funções a exercer e será feito no Instituto de Informática, em Alfragide.

11 — A avaliação e classificação final dos estagiários competem ao júri deste concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição, e a classificação final resultará, no mínimo, da média ponderada dos factores constantes do art. 5.º, n.º 3, al. b) do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

12 — Se o estagiário já estiver vinculado à função pública, aplicar-se-á, durante o período de estágio, o regime de requisição; não estando vinculado, adoptar-se-á, durante o período de estágio, o regime de contrato além do quadro [art. 5.º, n.º 1, al. d), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7].

13 — No final do estágio os candidatos serão ordenados em função da classificação obtida [art. 5.º, al. e), do Dec.-Lei 265/88]. A falta de aprovação num dos cursos ou a desistência implica dispensa do estágio (art. 27.º, n.º 9, do Dec.-Lei 110-A/80).

14 — O júri nomeado para os actos deste concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Luís Natálio Brás Teixeira, director de projectos.
Vogais efectivos:

Dr. Luís Filipe Vidigal Rosado Pereira, director de serviços.
Dr. Jaime Magalhães Lima Mascarenhas, chefe de projectos.

Vogais suplentes:

Dr. Vítor José Neves Lopes de Carvalho, chefe de projectos.
Maria Luísa Vilar Machado Barqueiro, chefe de repartição.

14.1 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo Dr. Luís Filipe Vidigal Rosado Pereira.

15 — Outros documentos — o júri pode exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11-12-90. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Mário Alberto Fernandes Costa*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto. — A subida do rendimento dos Portugueses tem-se traduzido numa elevação acentuada e sustentada da nossa taxa de motorização automóvel.

Têm-se comprado muito carros, renovando um parque automóvel que era dos mais velhos e caducos da Europa. Mas não se tem abastido aos efectivos quantitativo semelhante de automóveis com longa quilometragem, coexistindo, assim, carros modernos e velhos, tendo-se assistido a um aumento súbito e muito substancial dos veículos que circulam ou que estacionam em todo o País.

Os efeitos sentem-se nas ruas e nas estradas, nas áreas metropolitanas e nas cidades de tamanho médio, não sendo raro que mesmo o atravessamento e o estacionamento em aglomerados pequenos cause problemas insuspeitados.

Muitas das causas estruturais urbanas serão resolvidas ou atenuadas quando as cidades e as vilas dispuserem de planos de ordenamento adequados.

Mas a situação é tão séria que, em muitas localidades, se torna urgente fazer uma análise criteriosa acerca do que constitui estrangulamento aos fluxos que hoje existem: nuns casos será um atravessamento de áreas muito densas que tem de ser desviado; noutros é a interrupção de eixos cuja continuidade se impõe realizar com urgência, construindo pontes ou trechos de via; noutros, ainda, poderá ser a disponibilidade, em locais adequados, de parques de estacionamento.

Convém, por isso, fazer o inventário de algumas medidas que estão ao alcance dos numerosos agentes de decisão, desde os autarcas até aos responsáveis directos pelo trânsito, com vista a facilitar o seu debruçamento sobre um problema que está a estrangular muitas das nossas áreas urbanas. Seria bom que essa relação se baseasse em exemplos concretos, apontando casos que muitos conhecem, de modo a facilitar a decisão acerca das iniciativas que os problemas impõem. Algumas vezes terá de se elaborar um estudo complexo para fundamentar novas medidas; noutros casos o diagnóstico será simples e os remédios quase imediatos.

É para elaborar um relatório com esse inventário não exaustivo mas comentado que se nomeia um grupo de trabalho constituído pelos seguintes membros:

Engenheiro João Cardoso Lemos, do Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração do Território (GEPAT), que coordenará.

Engenheira Maria Virgínia Costa Almeida, representando a Direcção-Geral do Ordenamento do Território.

Major José Soares Ferreira Reis, representando a Guarda Nacional Republicana.

Tenente-coronel Carlos Alberto Ramalhete, representando a Polícia de Segurança Pública.

Engenheiro Carlos Emílio Osório Leitão Buraca, representando a Direcção-Geral de Viação.

Engenheiro José Manuel Marques Leitão, representando a Direcção-Geral de Transportes Terrestres.

Serão convidados a integrar o grupo técnicos designados pela Associação Nacional dos Municípios Portugueses (ANMP), pelo Automóvel Clube de Portugal (ACP) e pela Associação Nacional de Transportadores Públicos Rodoviários de Mercadorias (ANTRAM).

O grupo deverá apresentar um primeiro relatório de progresso dentro de 90 dias.

5-12-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretaria-Geral**

Aviso. — 1 — Para os efeitos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos ao concurso de terceiro-oficial do quadro único do Ministério da Administração Interna, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 236, de 12-10-90:

1.1 — Candidatos admitidos:

Ana Lúcia Vilhena Saleiro Rodrigues Palma.
 Ana Matozinhos Lopes Cabral.
 Anabela Oliveira Mestre Coelho.
 António do Rosário Monteiro.
 Argentina da Conceição Agra.
 Arlete Maria Alves de Araújo.
 Carlos Alberto Vasco Martins.
 Carlos Manuel Branco de Lima Oliveira.
 Cecília Maria Ribeiro Coutinho de La Féria Bentes.
 Celeste Maria Lopes Bicho.
 Conceição Maria de Jesus Frango Rocha.
 Ernestina Maria da Cruz Sobral da Silva.
 Felizarda Teresa Teixeira de Melo Patrício Nunes da Silva.
 Fernanda da Conceição Salvador Viana.
 Fernando Lopes da Cunha.
 Helga Maria dos Santos Madail.
 Idalina da Graça Afonso Silva Carvalho.
 Idalina Maria Pinto Santinho dos Reis.
 Isabel Leitão Ramos Farias.
 Isabel Maria Nunes Caldeira.
 Isabel Pereira Diogo da Fonseca.
 Ivone Maria Romana Pires Barão dos Santos.
 Joaquim Manuel Francisco Martins.
 José António Duarte Elisário.
 José Augusto Faiões.
 Josélia Maria Santos Batista Lobo.
 Laura da Conceição Moraes.
 Lídia Calça da Rocha Sousa Monteiro.
 Maria Adelina Paninho Gonçalves Marques.
 Maria Aires Ganhão Mata.
 Maria Alice Ribeiro Cardoso.
 Maria Benvinda Marques de Oliveira Nunes da Silva.
 Maria da Conceição Henriques Ferreira.
 Maria da Conceição Piedade Matos Querido.
 Maria da Conceição Santos Ribeiro da Costa Relvas Refois.
 Maria da Cruz Mendes Correia.
 Maria Ditzza Tavares Monteiro.
 Maria Edite Almeida Fernandes Neves.
 Maria Edite da Silva Antunes Vieira.
 Maria Ermelinda Fernandes de Carvalho e Sousa.
 Maria de Fátima Gonçalves.
 Maria de Fátima Martins Fernandes de Almeida Santos.
 Maria de Fátima Oliveira da Silva.
 Maria Fernandes Ribeiro Coelho Alves.
 Maria Guilhermina Agostinho.
 Maria Isabel Ramos Rocha Lopes.
 Maria de Lourdes Andrade Augusto Ferreira.
 Maria de Lourdes Antunes.
 Maria de Lurdes da Conceição Ribeiro.
 Maria Luísa Nunes Henriques Fernandes.
 Maria da Luz Alves Carvalho da Silva.
 Maria Marcela de Melo Cristóvão Fernandes.
 Maria Olga Monteiro Rosa.
 Maria Teresa de Jesus Marques de Abreu.
 Olga Maria Lopes da Costa e Silva Diniz.
 Olívia Aires Rodrigues Cunha.
 Rosa Maria Charrua Chemela de Oliveira.
 Sílvia Janet de Carvalho da Costa Mousinho Catoja.

1.2 — Candidatos excluídos:

Albina Marques Dias da Costa (a).
 Delfina Isilda Loforte (b) (d).
 Custódia de Jesus Gonçalves Pereira (c).
 Isabel Alzira da Silva Alves (c).
 Maria da Conceição Correia Carril Vilalva (a).
 Maria Emília Pereira Francisco Sousa Pereira (a).
 Maria Fernanda Antunes Pinto Bastos Duarte (a).
 Maria Isabel Franco Lúcio (b).
 Maria Isaura Braz Cardoso Barriga (a).
 Maria Joaquina Galego Cartaxo Dias (c).
 Maria de Lurdes Neves Barrete Caldeira (b) (d).

Maria Natália Lopes Prata Fernandes de Brito (a).
 Nídia Gomes Guerreiro da Silva (a).
 Perpétua Zaidam Chantre Ferrage (a) (d).

(a) Não satisfaz os requisitos na al. a) do n.º 10.3 do aviso de abertura do concurso.

(b) Não satisfaz os requisitos exigidos na al. b) do n.º 10.3 do aviso de abertura do concurso.

(c) Não satisfaz os requisitos exigidos na al. a) do n.º 6 do aviso de abertura do concurso.

(d) Não satisfaz os requisitos exigidos na al. d) do n.º 10.3 do aviso de abertura do concurso.

2 — A prova de conhecimentos e a prova prática de dactilografia realizar-se-ão no próximo dia 8-1 pelas 9 horas e 30 minutos.

Os candidatos admitidos deverão dirigir-se ao Serviço de Relações Públicas da Direcção-Geral da Administração Pública, situado na Avenida de 24 de Julho, 80-G, em Lisboa, e apresentar-se munido do bilhete de identidade ou outro documento válido com fotografia.

3-12-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio M. Tavares Salgado*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Por despacho de 15-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Luís Miguel Gonçalves Leitão — nomeado, em comissão de serviço, inspector estagiário da carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 15-11-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-11-90. — Pela Subdirectora, a Directora de Serviços Administrativos e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Ana Paula Ribeiro Trindade — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, válido por um ano, com efeitos a partir de 13-12-90, para desempenhar funções equivalentes às de terceiro-oficial, com a remuneração correspondente à do escalão 1 da referida categoria. (Visto, TC, 14-11-90. São devidos emolumentos.)

27-11-90. — Pela Subdirectora, a Directora de Serviço Administrativo e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 276, de 29-11-90, p. 13 031, novamente se publica:

Por despacho de 15-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

José Alberto Mendes Lopes, Ana Bela Dias Nobre Travancinha, Orlando de Muller e Sousa Pinto Baptista, Maria José Esteves Gomes Caridade de Lima Ramos, Ester Filomena de Carvalho Guedes, José Felisberto de Gouveia Almeida, Josélia dos Anjos Viola Barrenho, Maria Amélia Pelicano Paulos, João Luís Socorro Cardoso dos Santos e Gina Maria Silva Dias — nomeados, em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, inspectores de 1.ª classe da carreira de investigação e fiscalização do serviço de Estrangeiros e Fronteiras, com efeitos a partir de 15-11-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

4-12-90. — Pela Subdirectora, a Directora de Serviço Administrativo e de Apoio Geral, *Maria da Graça Lima das Neves*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Por despacho de 4-12-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Isabel Maria Cardoso Ferreira, primeiro-oficial do quadro de pessoal do Serviço Nacional de Bombeiros — autorizada licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 1-1-91. (Não carece de anotação do TC.)

10-12-90. — O Presidente da Direcção, *José António Laranjeira*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do presidente da direcção do Serviço

Nacional de Bombeiros de 6-12-90, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal do quadro de pessoal da Inspecção Regional de Bombeiros do Alentejo, constante do quadro anexo à Port. 673/90, de 16-8.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga existente.

3 — Conteúdo funcional — ao oficial administrativo compete o exercício de funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa.

4 — Requisitos de candidatura:

4.1 — Requisitos especiais — por se tratar de lugar inserido em quadro circular, só podem ser opositores os funcionários com a categoria de primeiro-oficial do quadro de pessoal da Inspecção Regional de Bombeiros do Alentejo com três anos de serviço na actual categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, que poderá ser complementada com entrevista, caso o júri o entenda necessário.

6 — Local de trabalho — na Inspecção Regional de Bombeiros do Alentejo, sita em Évora.

7 — Vencimento e regalias — o vencimento é o correspondente ao índice 245 da tabela de vencimentos do funcionalismo público e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os da Administração Central.

8 — Prazo para apresentação do requerimento — o prazo para requerer a admissão ao concurso é de 15 dias, a contar da data da publicação do presente aviso.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da direcção do Serviço Nacional de Bombeiros, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira, na categoria e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

10 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Alberto Dionísio Branco Lopes, vogal da direcção do Serviço Nacional de Bombeiros.

Vogais efectivos:

Augusto Jorge Chaves Rodrigues, inspector regional de Bombeiros do Alentejo.

Maria Isabel Gomes Martins de Oliveira Serra, chefe da repartição de contabilidade.

Vogais suplentes:

Maria Adelaide da Silva Pereira, chefe da Repartição de Administração Geral, em substituição.

Paula Maria Lourenço Carvalho Guedes de Carvalho, chefe de secção.

O vogal efectivo mencionado em primeiro lugar substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, ao Serviço Nacional de Bombeiros, Rua de Júlio de Andrade, 7 — 1100 Lisboa.

4-12-90. — O Presidente da Direcção, *José António Laranjeira*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso. — Faz-se público que se encontra afixada neste Governo Civil, Rua de Capelo, em Lisboa (átio do 1.º andar), a lista de classificação final, devidamente homologada, dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de lugares de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 93, de 21-4-90.

5-12-90. — A Presidente do Júri, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA COOPERAÇÃO

Direcção-Geral do Pessoal

Luís José de Oliveira Nunes, ministro plenipotenciário de 2.ª classe, embaixador de Portugal em Oslo — despacho ministerial de 28-9-90, colocando-o na disponibilidade simples, com efeitos a partir de 27-9-90, data em que completou 65 anos, atingindo assim o limite de idade para o serviço no estrangeiro, situação pela qual o referido funcionário optou.

Roberto Nuno de Oliveira e Silva Pereira de Sousa, ministro plenipotenciário de 1.ª classe, exercendo o cargo de chefe do Serviço do Protocolo, da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros — despacho conjunto de 19-11-90, determinando a cessação do exercício das referidas funções, por ter sido nomeado embaixador de Portugal em Oslo, cessação de funções que produz efeitos à data da sua partida para o posto.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

7-12-90. — O Director-Geral, *Heitor Manuel Prestes Maia e Silva*.

SECRETARIA DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO EUROPEIA

Direcção-Geral das Comunidades Europeias

Despacho. — Nos termos do disposto nos Decs.-Leis 211/79 e 323/89, de 12-7 e 26-9, respectivamente, delego no chefe de repartição Vítor José dos Santos Esteves, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar despesas com dispensa da realização de concurso e de celebração de contrato escrito até ao montante de 350 000\$ e 50 000\$, respectivamente, conforme se trate de despesas normais ou excepcionais;
- 2) Assinar a correspondência ou expediente necessário à execução das decisões proferidas nos processos que tenham origem ou corram pela respectiva repartição;
- 3) Autorizar a inscrição e participação de funcionários administrativos em cursos de formação que decorram em território nacional;
- 4) Autorizar, dentro dos limites estabelecidos pelo respectivo orçamento anual, transferências de verbas subordinadas à mesma classificação orgânica e a antecipação até aos dois duodécimos por rubrica, com os limites legalmente fixados;
- 5) Gerir a utilização, manutenção e conservação das instalações e dos equipamentos afectos ao serviço.

12-12-90. — O Director-Geral, *Zózimo Justo da Silva*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA

Direcção-Geral da Indústria

Desp. 32/90. — Com a publicação do Dec.-Lei 183/86, de 12-7, passaram para a Direcção-Geral da Indústria as atribuições relativas à regulamentação e verificação das condições técnicas de instalação e laboração de estabelecimentos industriais, nos termos decorrentes do Dec.-Lei 46 923 e do Dec. 46 924, ambos de 28-3-66.

1 — De harmonia com o disposto no n.º 2 do art. 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, considerando a vantagem de desconcentrar nos directores das delegações regionais algumas acções decorrentes da aplicação dos referidos Dec.-Lei 46 923 e Dec. 46 924, de modo a permitir uma intervenção mais activa dos órgãos regionais, delego nos directores das delegações regionais do Ministério da Indústria e Energia, nas condições indicadas, a competência, que poderá ser subdelegada, para a prática dos seguintes actos:

- a) Apreciação dos projectos de instalações e alteração dos estabelecimentos industriais de 1.ª classe que pertençam a empresas classificadas como PMES de acordo com os critérios estabelecidos no Desp. Norm. 52/87, de 24-6;
- b) Apreciação dos projectos de instalação e alteração de estabelecimentos industriais de 1.ª classe que, embora pertençam a empresas não classificadas como PMES, tenham menos de 200 trabalhadores;

- c) Apreciação dos projectos de alteração dos estabelecimentos industriais pertencentes a empresas não classificadas como PMES e com um número de trabalhadores igual ou superior a 200, desde que as alterações não impliquem aumentos de capacidade, modificação do diagrama de fabrico ou alteração para outros tipos de produtos ou actividade;
- d) Autorização de laboração dos estabelecimentos industriais (Dec. 46 924, arts. 12.º, 15.º e 16.º);
- e) Fiscalização dos estabelecimentos industriais (Dec.-Lei 46 923, art. 4.º).

2 — As delegações regionais enviarão mensalmente a esta Direcção-Geral os seguintes documentos: mapas com o movimento dos projectos RILEI (entrados, resolvidos e pendentes) e mapas com a listagem dos estabelecimentos industriais autorizados a laborar.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 15-9-89.

11-12-90. — O Director-Geral, *Eduardo Lopes Rodrigues*.

Por meus despachos de 4 e 10-12-90, no uso de competência delegada:

Autorizados os funcionários a seguir relacionados a recuperar o vencimento de exercício perdido nos seguintes períodos:

Gabriela Maria Gourgel Nunes França — de 2-7 a 17-8-90.

João Pedro de Saldanha Verschneider Gonçalves — de 20-9 a 1-10-90.

Cacilda da Conceição Vaqueiro Barros — de 19 a 30-6 e de 1 a 3-7-90.

Luís Pedro Ribeiro Sales — de 2-4 a 1-5-90.

Maria Antonieta de Mendonça Arruda Gonçalves — de 9 a 16-11-90.

Maria Luísa de Carvalho Salgueiro Rego de Castro e Solla Moniz — de 12 a 23-11-90.

José Manuel do Rosário Rosa — de 15-10 a 13-11-90.

José Veríssimo — de 19 a 30-11-90.

(Não carecem de visto ou anotação do TC.).

11-12-90. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Aviso. — 1 — Nos termos da al. a) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para vagas descongeladas pelo Desp. Norm. 37/90, publicado no *DR*, 1.ª, 140, de 20-6-90, e pelo Desp. 80/90, do Ministro da Indústria e Energia, destinado à admissão de quatro estagiários para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 237, de 13-10-90:

Licenciatura em Direito

Candidatos admitidos:

Ana Paula Pereira dos Santos Viana.
Bela Isa de Sampaio e Melo Cardoso Rodrigues.
Emília Maria Gago Afonso.
Fausto Manuel Palos Monteiro da Silva.
Isabel Maria Simões Nunes.
Otilia Isabel Alves Bastos.
Manuel Ribeiro Baptista Mendes.
Maria Manuela Duarte Salgado Campos.
Vera de Saldanha de Almeida Fernandes.
Vitor Manuel Brito da Silva.

Candidatos excluídos:

Alda da Conceição de Oliveira Belo Correia Cabeças (a).
Alice Maria Teixeira de Oliveira (a).
Anabela Domingues Santana (a).
Ana Cristina Coelho dos Santos Gonçalves Ramos (b).
Ana Helena de Lagos Tourinho (a) (c).
Ana Marta de Moura Roque do Vale (a) (d).
Ana Paula Costa Ferreira (a).
Ana Paula Pina e Cruz (a).
Carlos Alberto de Freitas Oliveira (a).
Carlos Manuel Rebelo Baptista Alves (a).
Fernando António de Matos Ascenso (a) (d).
Henrique Vicente Pousinha (a) (e).
Ilda Maria Ferreira (a) (d).
Ilda Maria Velez de Matos (a).
Isabel Maria Almeida Lourenço Travessa (a).
Isabel Maria de Noronha (a).
Isabel Maria Ramos Coelho Dias de Oliveira (a) (c).
Isabel Maria Simões Nunes (e).
Isabel Maria Pinheiro Seródio Fernandes Percheiro (a).
Isaura Maria Caldas Pereira Saraiva Junqueiro (d).
José Élio Sucena (a).

José Maria Mendonça Maurício (a) (d).
José Miguel Portela Pessa Cabral de Soveral (a).
Lidia Luísa Pinheiro Pimentel de Deus Figueira (a).
Luís Guilherme Carvalho de Pina Catarino (a) (c) (f).
Mariana Sotto Maior Jorge (a).
Maria Cecília Esteves de Moreira Carneiro (a).
Maria da Conceição Varandas Furtado Lisboa (a).
Maria Cristina da Mota Capitão Alves (a).
Maria Filomena de Sousa Rodrigues (a).
Maira Luísa da Fonseca e Castro Cardoso (a).
Maria Luísa Mendes Alexandre (a).
Maria Margarida Leitão Garcia (a).
Maria Teresa Gaspar Gonçalves (a) (d).
Olga Cristina Fino Silvestre (a) (d).
Otilia Isabel Alves Bastos (a).
Paula Cristina Valente de Almeida dos Santos Silva (a).
Paulo Augusto Cardoso de Moura (a).
Paulo Jorge Crisóstomo Cabaço (a).
Paulo Jorge Machado da Cruz Almeida (a).
Pollyana Maria Martins Pereira Soares (a).
Rita Faden da Silva (a).
Rui Manuel Pacheco Duarte (a).
Teresa Manuela Flores Machado Veríssimo (a) (d).
Zélia Maria de Carvalho Gomes (a).

(a) Por o candidato não satisfazer os requisitos especiais fixados no n.º 4.2 do aviso de abertura do concurso — experiência ou formação complementar em direito comunitário ou fiscalidade ou em estudos de concentração de empresas.

(b) Por não possuir licenciatura completa à data do termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

(c) Por não cumprir com o requerido na al. e) do n.º 9 do aviso de abertura — declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontram.

(d) Por o documento comprovativo das habilitações literárias não se encontrar autenticado — n.º 11 do aviso de abertura de concurso.

(e) Por não fazer prova de habilitação complementar extracurricular.

(f) Por não fazer prova da habilitação literária.

Licenciatura em Finanças

Candidatos admitidos:

(Nenhum.)

Candidatos excluídos:

Ana Paula Gonçalves Sobral (a).
José Alexandre da Cruz Brito (b).
Maria Filomena Peres Fernandes de Carvalho (c).
Maria Paula Sampaio de Magalhães (c).
Olimpia Alexandra Azevedo da Silva Carneiro (c).

(a) Por à data do termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas não possuir as habilitações literárias requeridas — n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 498/88.

(b) Por o requerimento não observar o disposto na al. e) do n.º 9 do aviso de abertura do concurso e o documento comprovativo das habilitações literárias não se encontrar autenticado.

(c) Por não reunirem os requisitos especiais exigidos no n.º 4.2 do aviso de abertura do concurso — licenciatura em Finanças.

2 — Os candidatos excluídos podem recorrer para o director-geral da Indústria no prazo de 10 dias a contar da publicação desta lista, de acordo com o n.º 3 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11-12-90. — O Presidente do Júri, *Eduardo Raul Lopes Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

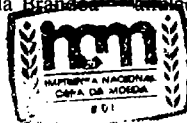
Desp. 202/ME/90. — De harmonia com o estabelecido no n.º 4 do meu Desp. 4/ME/87, de 17-8, durante a minha ausência de 5 e 6-12-90, substituir-me-á em todas as funções o Secretário de Estado do Ensino Superior, Prof. Doutor Alberto José Nunes Correia Ralha.

4-12-90. — O Ministro da Educação, *Roberto Carneiro*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 28-11-90 do adjunto da secretária-geral, por delegação:

Maria Helena Mesquita Moreira, técnica auxiliar de 2.ª classe da Esc. Sec. da Branda, nomeada a nomeação como técnica auxiliar de



1.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, publicado no *DR*, 2.ª, 236, de 12-10-90, por não ter aceite a nomeação.

4-12-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

Aviso. — Faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de vagas da categoria de assessor da carreira de consultor jurídico do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-89, homologada por despacho da Secretária-Geral de 26-11-90, poderá ser consultada nos seguintes locais:

Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 138-D, Lisboa.
 Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de Clemente Menéres, 54, 1.º, direito, Porto.
 Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129, Coimbra.
 Direcção Regional de Educação do Sul, Alcárcova de Baixo, 6, Évora.

30-11-90. — O Presidente do Júri, *Marinho Ferreira Neves*.

Aviso. — Faz-se público que as listas dos candidatos admitidos e excluídos nos concursos internos gerais de ingresso para o preenchimento de vagas da categoria de chefe de secção (referências L1, L2 e L3) do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação, aberto por aviso publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 186, de 13-8-90, poderão ser consultadas nos seguintes locais:

Secretaria-Geral — CIREP, Avenida de 5 de Outubro, 107, rés-do-chão, e Avenida de 24 de Julho, 138-D, Lisboa.
 Direcção Regional de Educação do Norte, Rua de Clemente Menéres, 54, 1.º, direito, Porto.
 Direcção Regional de Educação do Centro, Rua de Antero de Quental, 125-129, Coimbra.
 Direcção Regional de Educação do Sul, Alcárcova de Baixo, 6, Évora.

4-11-90. — A Presidente do Júri, *Maria Ernestina Varela Marques de Sá*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 122/SEES/90-XI. — Por proposta do presidente do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa e nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, o Doutor Francisco Paulo Mendes da Luz para o cargo de vice-presidente do Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, lugar criado pelo n.º 3 do art. 30.º do Dec.-Lei 3/87, de 3-1, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 80/87, de 19-2.

30-11-90. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto Ralha*.

Direcção-Geral do Ensino Superior

Por despacho do director-geral do Ensino Superior de 5-12-90:

Autorizada a constituição do júri das provas de habilitação para obtenção do título de professor agregado do 3.º grupo de disciplinas da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa requeridas pelo arquitecto José Manuel Patrício de Sousa Moutinho:

Presidente — Pintor Joaquim Manuel Lima de Carvalho, presidente do conselho directivo da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

Vogais:

Pintor João da Conceição Ferreira, professor do 5.º grupo da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.
 Doutor José Joaquim Dionísio, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutor António Ressano Garcia Lamas, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Pedro Fialho de Sousa, professor auxiliar da Faculdade de Arquitectura, da Universidade Técnica de Lisboa.

Pintora Marília Luísa dos Santos Viegas, primeiro-assistente do 5.º grupo da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

Pintora Maria Manuela dos Santos Correia de Sousa, primeiro-assistente do 5.º grupo da Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa.

Arquitecto Carlos da Silva Pinheiro, professor jubulado da Faculdade de Arquitectura, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do TC.)

4-12-90. — A Chefe de Repartição, *Natália Costa*.

Instituto Nacional de Investigação Científica

Por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 21-11-90:

Maria Luísa Dias Ramos — contratada como assistente de investigação, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 7-12-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Rectificação. — Tendo saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 205, de 5-9-90, p. 9872, o despacho do presidente do Instituto Nacional de Investigação Científica de 18-7-90, que nomeia o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação do INIC requeridas pela licenciada Maria João Ribeiro Peixoto de Queiroz, rectifica-se que onde se lê:

Vogais:

Prof. Doutor Sundaresan Prabhakar, professor catedrático do Instituto Superior Técnico.

deve ler-se:

Vogais:

Prof. Doutor Sundaresan Prabhakar, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

4-12-90. — O Chefe de Divisão, *Vicente Martins*.

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA E ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. Conj. 76/SERE/SEAM/90. — Considerando a importância do projecto pedagógico da Cooperativa de Ensino Polivalente Árvore II, C. R. L., no âmbito do ensino particular e cooperativo, designadamente da área do Porto e da região Norte;

Considerando os resultados do diagnóstico à situação financeira e patrimonial realizado pela Inspeção-Geral de Finanças, a solicitação do Ministério da Educação e da própria Cooperativa;

Considerando a necessidade de habilitar o Governo com soluções técnicas sobre a situação patrimonial e a viabilização económica e financeira da já referida Cooperativa:

Determina-se:

1 — A constituição de uma comissão, a quem compete a elaboração de propostas de alternativas técnicas de viabilização económica e financeira da Cooperativa.

2 — A comissão é constituída:

- a) Director-geral do GETAP, que presidirá;
- b) Um representante do Gabinete do Secretário de Estado da Reforma Educativa;
- c) Um representante do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto;
- d) Um representante da Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário;
- e) Um representante da Direcção Regional de Educação do Norte;
- f) Um representante da Direcção da Cooperativa de Ensino Polivalente Árvore II.

3 — A comissão poderá pedir o apoio que considerar necessário ao desempenho das suas atribuições ao GETAP.

4 — A comissão apresentará o relatório final no prazo de 90 dias a contar da data do despacho.

16-11-90. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Alarcão Troni*.

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Preparatória de Mirandela

Por despachos de 7 e 9-11 e 7-12-90 da presidente do conselho directivo deste estabelecimento de ensino:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes professores:

- Beatriz do Nascimento Rego — 4 dias.
- Maria Helena Beleza Vasconcelos Monteiro Pereira — 14 dias.
- Alcino Marques Duarte — 12 dias.
- Maria Hortense Dias Milheiro O. T. V. Rook de Lima — 13 dias.

Por despacho de 30-8 e 21 e 28-11-90 da presidente do conselho directivo deste estabelecimento de ensino:

Autorizada a recuperação do vencimento de exercício perdido aos seguintes funcionários:

- José Maria Sequeira, técnico auxiliar de 1.ª classe — 13 dias.
- Maria de Lourdes Lourenço Soares Pardelinha, terceiro-oficial — 3 dias.
- Maria de Lurdes Gomes, auxiliar de acção educativa principal — 15 dias.
- Maria Aurora, auxiliar de acção educativa principal — 7 dias.

10-12-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Otilia Raquel Fernandes Lima*.

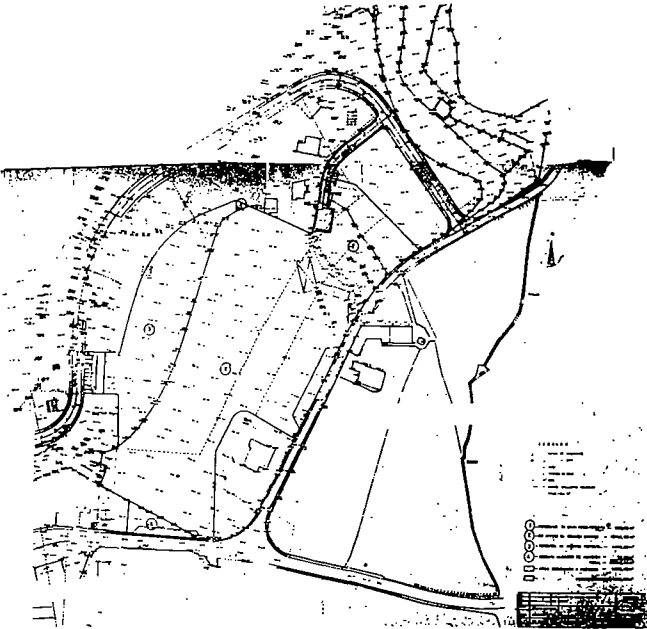
Direcção Regional de Educação do Norte

Departamento de Equipamentos Educativos

Aviso. — No *DR*, 2.ª, 70, de 25-3-86, pp. 2764 e 2765, foi tornada pública a declaração de utilidade pública e urgente do terreno aprovado para a implantação da Esc. Sec. de Resende. Verificou-se posteriormente a necessidade de se adquirir uma área suplementar de 1930 m², destinada a acessos, discriminada na planta anexa.

Por despacho de 7-4-89 do Secretário Adjunto do Ministro da Educação, foi aprovada a aquisição desta área. Assim, como esta Escola está abrangida pelo Desp. 194/MEC/86, publicado no suplemento ao *DR*, 2.ª, 230, de 6-10-86, e por força do disposto no Dec.-Lei 76/80, de 15-4, resulta declarada de utilidade pública urgente da expropriação daquela área e autorizada a Direcção Regional de Educação do Norte a tomar a sua posse administrativa.

20-11-90. — O Director de Serviços, *Júlio Augusto do Amaral Teixeira de Carvalho*.



Inspeção-Geral do Ensino

Aviso. — Torna-se público que, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação de 23-11-90, foi conce-

dida a equiparação a bolseiro no País, a tempo parcial e por um período de nove meses, ao assessor principal Ramiro Ribeiro de Almeida, para a frequência do curso de pós-graduação em Gestão e Administração Pública na Universidade do Minho.

30-11-90. — O Inspector-Geral de Ensino, *René Rodrigues da Silva*.

Sector Administrativo-Financeiro

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 1 do art. 69.º, conjugado com o n.º 2 do art. 59.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, fica notificado o professor provisório do 5.º grupo Manuel António Canda de Sousa Garcez, da Esc. C+S do Cadaval, com a última residência conhecida na Rua da Nazaré, 4, 1.º — 2500 Caldas da Rainha, de que, por despacho de 10-10-90 do Secretário de Estado da Reforma Educativa, no uso da competência que lhe foi delegada por Desp. 14/ME/89, de 31-1, do Ministro da Educação, publicado no *DR*, 2.ª, 44, de 22-2-89, lhe foi aplicada a pena de demissão, prevista na al. f) do n.º 1 do art. 11.º do referido Estatuto, na sequência do processo disciplinar 5002, que lhe foi instaurado por falta de assiduidade.

30-11-90. — Pelo Inspector-Geral de Ensino, o Subinspector-Geral, *Fernando Coutinho da Fonseca*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Desp./MOPTC/74/90. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 461/88, de 14-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 118/90, de 6-4, determina-se:

1.º

1 — A taxa unitária para os espaços das regiões de informação de voo sob jurisdição de Portugal será de:

- a) 44,89 ECU, para a Região de Informação de Voo de Lisboa;
- b) 14,13 ECU, para a Região de Informação de Voo de Santa Maria.

2 — A taxa de câmbio com base na qual são estabelecidas as taxas referidas no número anterior é de 1 ECU=181\$655.

3 — Os montantes das tarifas transatlânticas previstas no n.º 8.º da Port. 829/88, de 29-12, constam do anexo I ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

4 — As taxas de câmbio das diversas moedas nacionais em relação ao ECU, na base das quais foram calculadas as tarifas transatlânticas, constam do anexo II ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2.º

O presente despacho produz efeito a partir do dia 1-1-91.

6-12-90. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Joaquim Martins Ferreira do Amaral*.

ANEXO I

Aeródromos de partida (ou de 1.º destino) Situados (1)	Aeródromos de primeiro destino (ou partida) (2)	Valores da taxa em ECU (3)
Zona I — entre 14º W e 110º W e a Norte de 55º N, excepto a Islândia.	Frankfurt.....	1 172,71
	London	813,13
	Paris	1 063,18
	Prestwick	425,48
Zona II — entre 40º W e 110º W e 28º N e 55º N.	Abidjan	182,98
	Amman	1 494,11
	Amsterdam	791,88
	Athinai	1 133,84
	Bale-Hulhouse ...	864,61
	Barcelona	770,91
	Belfast	187,05
	Beograd	1 263,51
	Berlin	984,63
	Birmingham	454,39

ANEXO II

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Direcção Regional dos Açores

Aviso. — Nos termos do n.º 1 e da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se pública a lista de candidatos admitidos aos concursos para meteorologista operacional de 2.ª classe/observador meteorológico-adjunto e observador geofísico-adjunto, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 262, de 13-11-90, encontra-se afixada no átrio do estabelecimento desta Direcção Regional dos Açores, Observatório Afonso Chaves, Ponta Delgada, São Miguel.

3-12-90. — O Presidente do Júri, *Anthímio J. Azevedo*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Direcção-Geral de Viação

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que, por despacho do director-geral de Viação de 15-11-90, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para preenchimento de 22 lugares vagos na categoria de técnico-adjunto especialista da carreira de inspector de viação do quadro permanente desta Direcção-Geral.

2 — O concurso destina-se ao preenchimento das vagas existentes e das que vierem a ocorrer dentro do prazo de validade do concurso (dois anos) a contar da data da publicação da lista da classificação final no DR.

3 — Compete genericamente ao técnico-adjunto da carreira de inspector de viação executar operações de selecção de condutores, inspecionar veículos, seus equipamentos e acessórios, fiscalizar o ensino da condução automóvel e executar, a partir de orientações e instruções precisas, trabalho de apoio técnico.

4 — Os locais de trabalho situam-se em Lisboa e nas capitais de distrito onde se encontram implantados serviços regionais.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

6 — Poderão ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais mencionados no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e que, cumulativamente, satisfaçam os seguintes requisitos a que se refere o art. 23.º do mesmo diploma:

- Sejam titulares da categoria de técnico-adjunto principal e contem nessa categoria, pelo menos, três anos classificados de *Muito bom* ou cinco anos, classificados, no mínimo, de *Bom*;
- O exercício, pelo menos durante os últimos três ou dois anos, de funções de conteúdo idêntico ao dos lugares a preencher, consoante, respectivamente, possuam classificação de serviço de *Bom* ou *Muito bom* naqueles períodos.

7 — No concurso será utilizado como método de selecção a avaliação curricular, ponderando-se os seguintes factores:

Classificação de serviço;
Habilitação académica de base.
Formação profissional complementar;
Experiência profissional.

7.1 — A classificação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (3 \times EP) + (HL + FPC)}{6}$$

em que:

CF = classificação final;
CS = classificação de serviço;
EP = experiência profissional;
HL = habilitação académica de base;
FPC = formação profissional complementar.

7.2 — As regras a observar na valorização dos diversos factores de ponderação são as seguintes:

7.2.1 — Classificação de serviço — média dos últimos anos relevantes para a admissão a concurso, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, transformada na escala de 0 a 20 valores.

7.2.2 — Experiência profissional — a experiência profissional será determinada pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,2)}{3}$$

em que:

EP = experiência profissional;

a = tempo de serviço na actual categoria;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria e carreiras que a antecederam em termos de conteúdo funcional;

c = tempo de serviço na função pública.

A contagem dos referidos tempos de serviço será feita em anos completos, até à data limite para apresentação das respectivas candidaturas ao concurso.

7.2.3 — Habilitação académica de base:

Curso superior conferente do grau de licenciatura — 20 pontos;

Curso superior não conferente do grau de licenciatura — 18 pontos;

Curso complementar do ensino secundário ou equiparado — 16 pontos;

Habilitação de grau inferior ao curso complementar do ensino secundário — 14 pontos.

7.2.4 — Formação profissional complementar:

Cursos até uma semana — 0,25 pontos;

Cursos até um mês — 0,50 pontos;

Cursos de mais de um mês — 0,75 pontos.

8 — O prazo para requerer a admissão a concurso é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

9 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser elaborados em papel azul de 25 linhas, dirigidos ao director-geral de Viação, podendo ser entregues na Repartição de Pessoal desta Direcção-Geral, na Travessa da Fábrica dos Pentes, 4.º — 1266 Lisboa Codex, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

Dos requerimentos deve constar:

- Identificação (nome, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas;
- Identificação do concurso.

10 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documento comprovativo das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para efeito de admissão a concurso;
- Declaração passada pelo serviço de origem, devidamente assinada e autenticada, donde conste a categoria que possui, vínculo e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Declaração passada pelo serviço de origem especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades que lhe estão cometidas, para efeitos do disposto na al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

Os candidatos que exerçam já funções na Direcção-Geral de Viação são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, nomeadamente dos mencionados nas als. a) a c) acima indicados, e que constem dos respectivos processos biográficos.

11 — Salvo o disposto na última parte do número anterior, a não apresentação da documentação exigida implica exclusão.

12 — O júri tem a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Manuel Joaquim Frias dos Santos Rézio, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Dr. José Nicolau Jerónimo, técnico superior de 1.ª classe.
Dr.ª Luísa Maria da Glória Pinto, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Engenheiro Mário Carneiro Torres Botelho, técnico superior principal.
Dr.ª Maria da Luz Figueiredo Peixoto Ferreira, técnica superior de 1.ª classe.



O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri nos seus impedimentos.

13 — Ao concurso são aplicáveis as seguintes disposições legais:

Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
Dec.-Lei 248/85, de 15-7;
Dec.-Lei 212/90, de 27-6.

14 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas, para consulta, se for caso disso, no local ou locais a indicar nos avisos a que se referem, respectivamente, a al. b) do n.º 2 do art. 24.º e o art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, devendo cada uma delas ser sempre afixada na Repartição de Pessoal, na Travessa da Fábrica dos Pentes, 21, 4.º, Lisboa.

29-11-90. — O Director-Geral, *António Viana Festas*.

Escola Náutica Infante D. Henrique

Daniel Augusto Rodrigues — celebrado com a ENIDH em 22-9-90 contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes, pelo período de um ano, em regime de tempo integral e sem dedicação exclusiva, como equiparado à categoria de professor-coordenador sem agregação, iniciando funções nesta situação na mesma data, por urgente conveniência de serviço, ficando inserido no escalão 0, índice 200, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

Fernando de Almeida Cavaco — celebrado com a ENIDH em 9-10-90 contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes, pelo período de um ano, em regime de tempo integral e sem dedicação exclusiva, como equiparado à categoria de assistente do 2.º triénio, iniciando funções nesta situação na mesma data, por urgente conveniência de serviço, ficando inserido no escalão 0, índice 115, do estatuto remuneratório do pessoal docente do ensino superior politécnico.

José Manuel Baptista da Silva — celebrado com a ENIDH em 8-11-90 contrato administrativo de provimento para o exercício de funções docentes, pelo período de um ano, em regime de tempo parcial, como equiparado à categoria de assistente do 2.º triénio, iniciando funções nesta situação na mesma data, por urgente conveniência de serviço, com a carga horária de oito horas semanais, o que corresponde a 60% do vencimento da respectiva categoria.

(Visto, TC, 29-11-90. São devidos emolumentos.)

5-12-90. — O Director, *Rui Manuel Correia Raposo*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS OBRAS PÚBLICAS

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que o júri previsto no art. 19.º, n.º 3, do Dec.-Lei 68/88, de 3-3, para as provas de acesso a investigador auxiliar da assistente de investigação engenheira Felicita Maria Guerreiro Pires, nomeado por meu despacho de 22-10-90, tem a seguinte constituição:

Presidente — Engenheiro Artur Pinto Ravara, director.
Vogais:

Engenheiro José d'Assunção Teixeira Trigo, investigador-coordenador.
Engenheiro João Augusto da Silva Appleton, investigador principal.
Engenheiro Eduardo Camacho Cansado Carvalho, investigador principal.
Engenheiro Júlio António da Silva Appleton, professor catedrático do Instituto Superior Técnico.

5-12-90. — O Director, *Artur Ravara*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no átrio deste Laboratório Nacional a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso na categoria de técnico superior de 1.ª classe, na área funcional de informação e documentação técnica e na área funcional de estudos e projectos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 13-11-90.

Os candidatos serão avisados oportunamente por ofício da data, hora e local das entrevistas profissionais de selecção.

Da lista cabe recurso para o director deste Laboratório Nacional no prazo de 10 dias, com dilação de três dias, contados a partir da data do registo do envio da fotocópia da respectiva lista aos interessados.

Aviso. — Por terem saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 280, de 5-12-90, os avisos da lista de classificação das candidatas admitidas ao concurso interno geral de acesso à categoria de programador de aplicações principal e do concurso interno geral de acesso à categoria de técnico de 1.ª classe da carreira de técnico experimentador, respectivamente se rectifica que, a p. 13 250, onde se lê «aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 14-11-90» deve ler-se «aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 213, de 14-9-90» e, a p. 13 251, onde se lê «de declaração autenticada comprovativa do conteúdo funcional» deve ler-se «de declaração autenticada comprovativa do conteúdo funcional, nos termos do n.º 4 do art. 8.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e do art. 23.º, n.º 3, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12».

6-12-90. — O Director, *Artur Ravara*.

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Administração

Por despachos do presidente desta Junta de 16-10-90 (visto, TC, 13-11-90):

Nomeados auxiliares técnicos de ensaios, em comissão de serviço, pelo período probatório de um ano, precedendo concurso, os seguintes candidatos, com colocação nos serviços seguidamente indicados:

José Fernandes Martins — Direcção de Estradas do Distrito de Portalegre.

José Joaquim Escolástico Duro — Direcção de Estradas do Distrito de Beja.

José Manuel Sousa Ferreira — Direcção Regional de Estradas do Distrito de Coimbra.

José Manuel Palma Feiteira — Direcção de Estradas do Distrito de Portalegre.

José Moreira Fernandes — Direcção de Estradas do Distrito de Setúbal.

Manuel de Jesus Carrilho Belo Subtil — Direcção de Estradas do Distrito de Portalegre.

Estes funcionários serão automaticamente nomeados definitivamente nos respectivos lugares findo o período probatório, sem quaisquer formalidades, se durante o mesmo revelarem aptidão para o lugar, e simultaneamente exonerados dos lugares de origem.

Florimundo Santinho Bico, auxiliar de manutenção de 2.ª classe do quadro de vinculação do distrito de Évora — nomeado auxiliar técnico de ensaios, provisoriamente pelo período probatório de um ano, para o quadro desta Junta, precedendo concurso, ficando colocado na Direcção dos Serviços Regionais de Estradas do Sul e sendo exonerado do lugar que detém a partir da data da sua aceitação do lugar neste organismo. A referida nomeação provisória converter-se-á automaticamente em nomeação definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano, se durante este período o funcionário tiver revelado aptidão para o desempenho das referidas funções. (São devidos emolumentos.)

11-12-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

Administração do Porto de Lisboa

Por deliberação do conselho de administração de 26-9-90:

Rui José Tourais Martins, serralheiro civil, grau 3 — demitido, com efeitos a partir de 13-12-90, nos termos do art. 72.º, n.º 3, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, ficando extinto o lugar de serralheiro civil, grau 3, que ocupava no quadro do pessoal da Administração do Porto de Lisboa.

11-12-90. — O Director dos Serviços de Recursos Humanos, *Carlos Manuel Palma Fernandes Perdigão*.

Junta Autónoma do Porto da Figueira da Foz

Declaração. — Por despacho da comissão administrativa de 19-6-90, publica-se a lista nominativa dos trabalhadores que ascendem ao grau imediato das respectivas carreiras, ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 80.º do Estatuto de Pessoal, aprovado pelo Dec.-Lei 101/88, de 26-3, com efeitos a partir de 26-5-90:

António Joaquim Ferreira Parracho, técnico superior, GP1, G2, BR21.

Carlos Manuel da Silva Guerra, carpinteiro, GP5A, G4, BR10.
 Manuel Azambuja Alves Gil, carpinteiro, GP5A, G4, BR10.
 José Carlos Alves Miguéis, electricista, GP5A, G4, BR10.
 António Jorge Bilhano dos Santos, manobrador de motorizados de tráfego, GP5A, G2, BR12.
 Fernando Ferreira das Neves, manobrador de motorizados de tráfego, GP5A, G2, BR12.
 Júlio Simões dos Santos, mecânico, GP5A, G4, BR10.
 Maria Ivone P. Costa Pereira da Silva, oficial administrativo, GP5A, G2, BR12.
 Ana Maria Faim Costa, oficial administrativo, GP5A, G2, BR12.
 Maria Fernanda C. N. Fernandes Marques, oficial administrativo, GP5A, G2, BR12.
 José Adelino Figueiredo da Silva, pedreiro, GP5A, G4, BR10.
 Alfredo Mendes de Oliveira Carvalho, serralheiro civil, GP5A, G2, BR12.
 António Aguilhar Rocha Nunes, serralheiro mecânico, GP5A, G4, BR10.
 Carlos Marques Henriques, soldador, GP5A, G4, BR10.
 David Jordão Gomes, auxiliar de exploração, GP7, G2, BR7.
 Jaime Manuel Pinto Simões, auxiliar de exploração, GP7, G2, BR7.
 José Manuel M. Coutinho Nogueira, auxiliar de exploração, GP7, G2, BR7.
 António Rodrigues dos Santos, auxiliar de exploração, GP7, G2, BR7.
 José da Silva Nascimento, auxiliar de exploração, GP7, G2, BR7.
 José António Figueiredo Antunes, auxiliar de exploração, GP7, G2, BR7.
 Carlos Manuel Teixeira Repas, auxiliar de exploração, GP7, G2, BR7.
 Carlos Manuel Freitas Almeida Nunes, auxiliar de exploração, GP7, G2, BR7.
 Joaquim Pedrosa Correia, auxiliar de exploração, GP7, G2, BR7.
 Celeste Maria Gonçalves, auxiliar de serviços gerais, GP7, G2, BR7.
 Manuel Ribeiro, cantoneiro de limpeza, GP7, G3, BR7.
 Amílcar Andrade Monteiro, cantoneiro de limpeza, GP7, G3, BR6.
 António Correia Torres, cantoneiro de limpeza, GP7, G3, BR6.
 José Santos Virgínio, cantoneiro de limpeza, GP7, G3, BR6.
 Acácio Manuel Dias Vaz, cantoneiro de limpeza, GP7, G3, BR6.
 João Manuel Oliveira Guerra, guarda portuário, GP7, G2, BR7.
 Clementina Coutinho Nogueira, telefonista, GP7, G2, BR7.
 Maria Ernestina da Silva Namora, auxiliar de limpeza, GP8, G2, BR5.
 Maria da Glória Marques Vaz Páscoa, auxiliar de limpeza, GP8, G2, BR5.
 Maria Elisabete A. R. Espírito Santo, auxiliar de limpeza, GP8, G2, BR5.

Declaração. — Por despacho da comissão administrativa de 19-6-90, publica-se a lista dos trabalhadores aprovados em concurso de acesso ao grau imediato das respectivas carreiras, abrangidos pelo disposto no n.º 4 do art. 80.º do Estatuto de Pessoal, aprovado pelo Dec.-Lei 101/88, de 26-3, com efeitos a partir de 26-5-90:

Carlos Pedrosa da Silva Lavoura, técnico, GP2, G3, BR18.
 José Maria de Jesus Pagaimo, técnico, GP2, G3, BR18.
 João José Luís dos Santos, motorista marítimo (II), GP4, G3, BR12.
 Arnaldo Martinho Gonçalves Costa, desenhador, GP5A, G5, BR9.
 António Manuel Conceição Roque, agente de exploração, GP5A, G5, BR9.
 José Carlos Santos Monteiro, agente de exploração, GP5A, G5, BR9.
 Alexandre Jorge Loureiro Campos, agente de exploração, GP5A, G5, BR9.
 António José Pereira Rodrigues, electricista, GP5A, G5, BR9.
 Cristino Cação Paulo, fiel de depósito, GP5A, G5, BR9.
 António Correia Pardal Bispo, manobrador de guindastes, GP5A, G3, BR11.
 Arlindo Moreira, manobrador de guindastes, GP5A, G3, BR11.
 João Manuel Ferreira, manobrador de motorizados de tráfego, GP5A, G5, BR9.
 Henrique Luís Correia Pardal, manobrador de motorizados de tráfego, GP5A, G5, BR9.
 Paulo Octávio Faim Costa, mecânico, GP5A, G5, BR9.
 Adélia Margarida C. Araújo Loureiro, oficial administrativo, GP5A, G3, BR11.
 Arménio Reinaldo Fook Coelho, oficial administrativo, GP5A, G3, BR11.
 Maria de Fátima C. Santos Coutinho, oficial administrativo, GP5A, G3, BR11.
 Ermelinda Loureiro Fernandes, oficial administrativo, GP5A, G5, BR9.
 Rui Manuel Correia, pedreiro, GP5A, G5, BR9.
 Luís Filipe Fook Coelho, serralheiro civil, GP5A, G5, BR9.

Carlos Manuel M. Oliveira Carvalho, serralheiro mecânico, GP5A, G5, BR9.
 Rui Manuel Pereira de Almeida, lubrificador, GP5B, G5, BR7.
 Francisco Neves Santos, marinheiro, GP5B, G3, BR9.
 Luís Alberto Ferreira Neto, marinheiro, GP5B, G3, BR9.
 Manuel Leal Mendes, marinheiro, GP5B, G3, BR9.

Declaração. — Por despacho da comissão administrativa de 19-6-90, publica-se a lista nominativa dos trabalhadores que ascendem ao grau final das respectivas carreiras, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 80.º do Estatuto de Pessoal, aprovado pelo Dec.-Lei 101/88, de 26-3, com efeitos a partir de 26-5-90:

José de Mendanha Raposo de Albergaria, adjunto de exploração, GP3, G1, BR17.
 José Joaquim Capitão da Silva, adjunto técnico, GP3, G1, BR17.
 Maria Helena Santos Custódio Araújo, assistente administrativo, GP3, G1, BR17.
 Vítor Manuel Marques Simões, tesoureiro, GP4, G1, BR15.
 Fernando Claro Gama, topógrafo, GP4, G1, BR15.
 Luís Coelho, electricista, GP5A, G1, BR14.
 Manuel Maia Coelho, fiscal obras apetrech. portuário, GP5A, G1, BR14.
 José Maria Aguilhar Nunes, manobrador de guindastes, GP5A, G1, BR14.
 João Fernando Ribeiro Arriegas, manobrador de guindastes, GP5A, G1, BR14.
 Manuel Neto de Oliveira, manobrador de motorizados de tráfego, GP5A, G1, BR14.
 Diamantino Custódio, manobrador de motorizados de tráfego, GP5A, G1, BR14.
 Cacilda de Oliveira Faim Costa, oficial administrativo, GP5A, G1, BR14.
 Margarida Teixeira Ferreira, oficial administrativo, GP5A, G1, BR14.
 Joaquim da Silva Guerra, pedreiro, GP5A, G1, BR14.
 Mário Augusto Silva Almeida, pedreiro, GP5A, G1, BR14.
 Joaquim Reis dos Santos, serralheiro civil, GP5A, G1, BR14.
 Pedro Ferreira de Sousa, serralheiro mecânico, GP5A, G1, BR14.
 Henrique Manuel Ferreira Batista, ajudante de motorista marítimo, GP5B, G1, BR12.
 Manuel Loureiro Simões, auxiliar de exploração, GP7, G1, BR09.
 José Francisco Lopes, auxiliar de exploração, GP7, G1, BR09.
 Guilherme Correia Mota, guarda portuário, GP7, G1, BR09.
 Maria Edite da Costa Mendes, telefonista, GP7, G1, BR09.
 Maria de Lurdes Pereira da Costa Fresco, auxiliar administrativo, GP7, G1, BR07.
 José Cabete Custódio, servente, GP7, G1, BR07.

(Não carece de visto do TC.)

10-12-90. — O Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *João de Oliveira Barrosa*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de Santa Marta

Por despacho do conselho de administração de 27-11-90:

Mário Manuel Ferreira da Encarnação, terceiro-oficial, escalão 1, índice 160 — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos desde 3-12-90.

Hospital de Santo António dos Capuchos

Por despacho do conselho de administração de 27-11-90:

João António dos Santos Ferreira Lobo, pintor de 3.ª classe, escalão 1, índice 125 — rescindido, a seu pedido, o contrato de trabalho a termo certo, com efeitos desde 20-11-90.

Hospital de São José

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 20-6-90 (Visto, TC, 20-11-90):

Contratados, de harmonia com as disposições legais previstas na subsecção II dos arts. 18.º a 21.º do Dec.-Lei 427/89,

de 7-12, em regime de contrato de trabalho a termo certo e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir das datas adiante mencionadas:

Auxiliares de acção médica de 3.ª classe, escalão 1, índice 120:

Ivone de Fátima Santos Dias Nunes — desde 20-8-90.

Manuel Luís Murta Sacramento — desde 23-8-90.

Maria Teresa Jesus Oliveira Esteves Costa — desde 23-8-90.

Orlando Jesus Valente de Almeida Ferreira — desde 20-8-90.

(São devidos emolumentos.)

3-12-90. — O Administrador do Serviço Comum de Pessoal, *Domingos Nabais*.

Hospital Ortopédico do Outão

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que se encontra afixada neste Hospital a lista de classificação final, homologada pelo conselho de gerência em 7-12-90, dos candidatos ao concurso interno de acesso para o provimento de uma vaga de enfermeiro-chefe, grau 3, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 229, de 3-10-90.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias, após a publicação no *DR*.

10-12-90. — O Administrador, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital Geral de Santo António

Por despachos do administrador-delegado de 5-12-90, no uso de competência delegada:

Homologadas as actas e a lista de classificação final, referentes ao concurso interno de acesso para enfermeiro graduado, grau 2 (*DR*, 2.ª, 78, de 3-4-90):

Candidatos aprovados:

	Valores
1.º Rosa Maria Pereira Fernandes	18,76
2.º António Armando Costa Sousa	18,60
3.º Alzira Teresa Vieira Martins	17,90
4.º Maria Arminda da Costa Sobral	16,70
5.º José António Pinto Bacelar Fraga	16,42
6.º Maria Manuela Aguiar Oliveira Pereira	16,40
7.º Ana Maria Soares Oliveira	16,20
8.º Fernanda Santos Bastos	16,05
9.º Fátima Maria Castro Ferreira Magalhães Bastos	15,80
10.º Maria Teresa Recharte Teixeira	15,75
11.º Maria Rosário Ramos Caetano Pereira	15,60
12.º Carlos Tomás Ferreira Cardoso Silva Pinto	15,30
13.º Fernando José Ferreira Margarido	15,15
14.º Adelaide Maria Costa Lima	15,10
15.º Maria José Santos Ramos	14,90
16.º Ana Cândida Silva Ferreira Alves	14,85
17.º Maria José Silva Peixoto Oliveira Cardoso	14,83
18.º Fernando Manuel Fernandes Marques	14,81
19.º Alfredo Eduardo Argulho Alves	14,77
20.º Orquídea Maria Nunes Dias Sousa Silva	14,75
21.º Maria do Céu Mota Martins Silva	14,70
22.º Maria Goreti Gomes Pedra	14,69
23.º Ana Bela Silva Brito Lagoaça	14,60
24.º Maria José Santos Vaz	14,50
25.º Eva Maria Sousa Silva	14,40
26.º Maria da Conceição Marques Ferreira	14,35
27.º Maria de Fátima Oliveira Aires dos Reis	14,30
28.º José Manuel Gil Pinto Ferreira	14,15
29.º Beatriz Pereira Amorim	14,10
30.º Maria de Fátima Araújo Lopes	14,06
31.º Fernanda Maria Fernandes Pereira	14,03
32.º Maria Teresa Santos Silva Moutinho	14,00
33.º Maria da Glória Dias Machado Sousa	13,65
34.º Maria Olívia Nunes Nascimento Coelho Santos	13,60
35.º Maria Joana Caseiro Tavares Pereira Rebelo	13,55
36.º Fernanda Manuela Martins Lopes	13,45
37.º Maria José Graça Teixeira	13,40
38.º Maria de Lurdes Madureira Respeita	13,30
39.º Marília Maria Gonçalves Lima	13,20
40.º Clarisse Pureza Santos Dias	13,10
41.º Rosa Maria Linhares Nascimento	13,08
42.º Fernanda Rosa Assunção Azeredo Silva	13,05
43.º Pedro Afonso Pires	13,00

	Valores
44.º Maria Flora Moreira Ferreira	12,95
45.º Maria Antónia Sousa Gonçalves Rocha Caldeira	12,85
46.º Eulália Pires Pereira de Sousa	12,75
47.º Maria Cândida Alves Ribeiro Pacheco	12,73
48.º Maria Fernanda Ribeiro Magalhães	12,71
49.º Maria Luísa Anjos Duarte	12,70
50.º Isabel Maria Soares Oliveira	12,65
51.º Maria de Fátima Borges Nogueira	12,53
52.º Maria da Conceição Ferreira Nogueira Figueiras	12,50
53.º Maria Francisca Marinho Leite Penha	12,45
54.º Maria Teresa Reis Castro	12,25
55.º Adelino António Gonçalves Oliveira	12,20
56.º Sónia Freitas Moreira Nobre Castro Pereira	12,18
57.º Maria Amélia Dias Ferreira	12,15
58.º Maria Conceição Bento Branco	12,10
59.º Maria Alves Pais Neto	12
60.º Maria do Céu Silva Baptista Lourenço	11,85
61.º Teresa Jesus Fraga Tavares	11,80
62.º Deolinda Maria Alves Moreira Torres Soares	11,75
63.º Leonor Olímpia Ferreira Martins	11,60
64.º Otilia Conceição Gouveia Santos Sousa	11,58
65.º Deolinda Silva Torres	11,55
66.º Maria Helena Fernandes Devezas	11,53
67.º Helena Maria Cunha Gonçalves Neves Machado	11,51
68.º Victor Manuel Barros Brasileiro	11,50
69.º Maria de Fátima Cardoso Morais	11,50
70.º Maria José Baptista Guerra Oliveira	11,45
71.º Maria Elisa Martins Rocha	11,35
72.º Maria Manuela Rocha Afonso Mota	11,30
73.º Maria Célia Oliveira Alves	11,25
74.º Sara Maria Gaspar Rocha Leitão Almeida	11,23
75.º Maria de Fátima Carvalho Soares Almeida	11,20
76.º Maria de Lurdes Almeida Queirós	11,15
77.º Dina Gonçalves	11,13
78.º Paulo Manuel Marques Valente	11,10
79.º Maria Conceição Morais Moura	11,05
80.º Dulce Maria Alves Magalhães Silva Sousa	11
81.º Maria Margarida Neves Torres	10,85
82.º Edgar Santos Mateus	10,82
83.º Cecília Maria Barbosa Sousa	10,80
84.º Maria da Graça Cunha Melo	10,78
85.º Maria Cândida Costa Rebelo Araújo Oliveira	10,75
86.º Maria Abília Freitas Nunes	10,73
87.º Maria Vieira Jesus	10,71
88.º Bernardina Silva Pereira	10,69
89.º Maria Arminda Silva Lima Rodrigues	10,67
90.º Maria de Lurdes Silva Ferreira Duarte Monteiro Freitas	10,66
91.º Natércia Maria Ramos Reis	10,64
92.º Alfredo Júlio Taveira Morais	10,62
93.º Maria Antónia Monteiro Moura	10,60
94.º Alexandre Augusto Fonseca Cunha Lobo	10,58
95.º Edina Conceição Carvalho Cardoso Martins	10,56
96.º Sérgio Alexandre Gonzalez Machado	10,54
97.º Maria Adelaide Dias Santos	10,53
98.º Maria de Lurdes Barbosa Alves	10,51
99.º Maria Manuela Inácia Antónia Santos Pereira	10,49
100.º Ana Amélia Monteiro	10,47
101.º Maria Matilde Xavier Pereira	10,45
102.º Maria Amélia Rodrigues	10,44
103.º Maria Angelina Silva Cunha	10,42
104.º Maria de Fátima Moreira Sousa	10,40
105.º Maria de Jesus Rocha Machado	10,39
106.º Floriano Augusto Peixoto Carvalho	10,37
107.º Maria Filomena Leite Martins Ribeiro	10,35
108.º Virgílio de Sousa Brandão	10,33
109.º Cândida Maria Moura Silvano	10,32
110.º Maria da Glória Barros Machado Teles Tavares	10,30
111.º Ana Amélia da Eira Dinis	10,28
112.º Ana Ascensão Fernandes Lucas	10,26
113.º Isabel Conceição Moura Marques Neves	10,25
114.º Maria José Ferreira S. Amaral	10,22
115.º Maria da Graça Iglésias Reina Barros	10,20
116.º António Jesus Teixeira	10,19
117.º Laura Maria Moreira Marques Moura	10,18
118.º Helena Maria Alves P. G. Fernandes	10,16
119.º Isabel Santos Pimentel	10,15
120.º Lucília Moutinho Alves Gonçalves	10,13
121.º Maria de Fátima Souto Pinto Nogueira	10,12
122.º Maria da Glória Martins Ferreira	10,10
123.º Francisco Rebelo Castro Lopes	10,08
124.º Fernando Manuel Ortega Carneiro	10,06
125.º Celeste Gomes Silva Marques	10,05
126.º Maria Pereira dos Santos	10,02
127.º Bertelina Alberta Ribeiro Dourado	10,00

Candidatos reprovados na prova de conhecimentos:

Amélia de Jesus Vieira Cardoso.
 Ana Emília Rebola Barbosa.
 Ana Ferreira Azevedo.
 Ana Maria Guerra Afonso.
 António José Pureza Requeijo Carvalho.
 Aristides Caetano Remoaldo.
 Avelino Andrade Marinho Sousa.
 Bárbara Luísa Cardoso Almeida Leitão.
 Carminda Pinto Teixeira.
 Cassilda Conceição Vasconcelos Fonseca Gonçalves.
 Celeste Costa Santos Oliveira.
 Celeste Maria Garcia Magalhães Meireles Pinto.
 Clementina Conceição Oliveira Bernardo Sousa.
 Domingos José Leitão Dieguez.
 Dulce Reimão Martingo.
 Elisa Alcina Parada Carmo Sousa Passechnikoff.
 Elisabete Teixeira Santos.
 Emília Fernanda Martins Sousa Bahia Ribeiro.
 Emília Gomes Dias Fontes.
 Ernestina Carolina Fonseca.
 Fernanda do Céu Fernandes Horta Oliveira.
 Fernanda Marina Conceição Azevedo Oliveira.
 Fernando Pereira Brito Aguiã.
 Filomena Conceição Possacos Mota.
 Francisca Jesus Costa.
 Graziela Aurora Conceição Santos Ferreira.
 Helena Manuela Ferreira Queirós Costa.
 Humberto Pinto Silva.
 Isabel Assunção Rocha Capelo.
 Isabel Perpétua Porto Almeida.
 Joaquim Azevedo Loureiro.
 Joaquina Ribeiro de Sousa.
 Laudelina Rosa Malheiro Alves Vieira Santos Silva.
 Laura Jesus Dias Cardoso Costa.
 Lucília Conceição Barbosa Alves.
 Luzia Jesus Moreira Seabra.
 Maria Adelaide Alves Lourenço Vaz.
 Maria Adelaide Miranda Castelo Branco.
 Maria Adelaide Costa Oliveira.
 Maria Adélia Cunha Ribeiro.
 Maria Alice Amaral Sousa.
 Maria Aurélia Cardoso Castro Monteiro.
 Maria Benedita Alves.
 Maria Benedita Salgado Teixeira.
 Maria Cândida Machado Gonçalves Loureiro.
 Maria Celeste Silva Ribeiro.
 Maria Céu Pinto.
 Maria Conceição Cardoso Silva Castro Resende.
 Maria Dores Vieira Ventura Sousa Carmo Sousa.
 Maria Emília Teixeira Pereira.
 Maria Eugénia Damas.
 Maria de Fátima Alves Martins Dias.
 Maria de Fátima Rocha Soares Cunha.
 Maria Fernanda Ferreira Barros.
 Maria Fernanda Teixeira Gonçalves Araújo.
 Maria França Martins Monteiro.
 Maria da Glória Castro Silva Andrade Pinho.
 Maria da Glória Oliveira.
 Maria da Graça Silva Pinto.
 Maria Helena Moreira Barros.
 Maria Irene Rodrigues Costa Duarte.
 Maria Isabel Cunha Sena Lopes.
 Maria Joaquina Alves Pereira.
 Maria José Costa Coelho Ramalho Vieira.
 Maria José Costa Moreira Rocha.
 Maria José Machado Rodrigues Santos.
 Maria José Malheiro Alves Vieira Santos Cunha.
 Maria Júlia Carvalho Moraes.
 Maria Lúcia Carvalho Peixoto Martins Amorim.
 Maria de Lurdes Alves Palma.
 Maria Manuela Teixeira Mendes.
 Maria Mendes da Silva Morgado.
 Maria Natalina Cardoso Costa Florim.
 Maria Prazeres Fernandes Soares.
 Maria Rosa França Almeida.
 Maria Teresa Pastora Teixeira Costa Guerreiro.
 Marinha Eduarda Sousa Martins Silva.
 Marília Eduarda Santos Costa.
 Olívia Conceição Pereira Barbosa Martins.
 Raquel Maria Oliveira Ferreira.
 Rosa Almeida Carvalho Araújo.
 Rosa Cruz Costa Carvalhas Liz.
 Rosa Jesus Gonçalves Coelho.
 Rosa Silva Pereira Azevedo.
 Teresa Gama Silva Ramos.
 Teresa Rebelo Gomes.

Candidatos excluídos:

Por anulação da prova de conhecimentos:

Ilda de Sousa Vieira.

Por desistência durante a prova de conhecimentos:

Alzira Mendes Alves de Melo.
 Ana Silva Pinto Godinho.
 Anatolia Rodrigues Borges.
 Armando Guimarães Monteiro.
 Florida Argentina Soares Augusto Monte.
 Joaquina Correia Martins Barbosa.
 Luzia Conceição Silva Teixeira Barros.
 Margarida Maria Benigno Porto.
 Maria Alice Rosa Silva Coelho.
 Maria Alice Sousa Miranda Coelho Cortez.
 Maria Cerqueira Machado Ferreira Barbosa.
 Maria Conceição Fernandes Machado.
 Maria Deus Porto.
 Maria Isabel Silva Porto Pinto Lapa.
 Maria Jesus Anjo Mesquita.
 Maria José Pereira Rodrigues Dias Marques Silva.
 Maria Leonor Ferreira Antunes Guimarães Silva.
 Maria Rosa Sousa Pereira.
 Maria Soledade Dinis Lourenço.
 Palmira Cunha Pereira Silva Canises.
 Rosa Conceição Gonçalves Castro.
 Sara Hermínia Neves Reis Oliveira.

Por falta de comparência à prova de conhecimentos:

Alzira Conceição Vieira Queirós Gonçalves.
 Alzira da Silva Costa.
 Ana Sousa Antunes Carvalho.
 Belmira Pereira Quintela Lemos Pimenta Fonseca.
 Elisabete Fé Pontes Ferreira Santos.
 Helena Gerales Simões.
 Hermenegilda Maria Guimarães Freitas.
 Ilda Gonçalves Dias Silva Miranda.
 João Álvaro Souto Gonçalves.
 José António Veiga Fonseca.
 José Manuel Viana Santos.
 Lúcia Teresa Rebelo Marques.
 Lurdes Assunção Cabeleireira.
 Mabilia Evelina Martins Moura Silva.
 Margarida Rocha Lima Vieira.
 Maria Adelina Ferreira Monteiro Lino.
 Maria Albertina Silva Pinto Silva.
 Maria Alice Mourão Dinis Monteiro.
 Maria Alice Oliveira Veiga.
 Maria Augusta Machado Sousa Costa.
 Maria Augusta Sousa Pimenta.
 Maria do Carmo Lopes Teixeira Silva.
 Maria Conceição Dias Correia Almeida.
 Maria Deolinda Freitas Leite.
 Maria de Fátima Barroso Gomes Duro.
 Maria de Fátima Nascimento.
 Maria de Fátima Pereira Santos Silva.
 Maria Fernanda Soares Monteiro Santos.
 Maria Fernanda Viegas Costa Ferreira.
 Maria Goreti Pereira Oliveira.
 Maria Helena Xavier Matos S. T. Sousa.
 Maria Hilma Castelo Mourão.
 Maria Isabel Amorim Dantas.
 Maria Luísa Moreira Santos.
 Maria Manuela Carrilho.
 Maria Rita Costa Oliveira Barros.
 Maria Rosa Gomes Andrade Rocha Nunes.
 Maria Rosário Castro Gomes Santos Ferreira.
 Maria Soledade Gonçalves Ribeiro.
 Quitéria Fernandes Marques Ferreira.
 Rosa Torres Silva Ribeiro Silva.

6-12-90. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de Santa Maria

Por despachos de 31-10-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Nomeados, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 26-11-90:

Dr. António Alberto Monteiro Trindade — chefe de serviço de neurocirurgia.



Dr. Pedro Joaquim Albuquerque Nunes de Sá e Melo — chefe de serviço de estomatologia.

(Não carece de fiscalização do TC.)

29-11-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Rodrigues Porto*.

Por despachos de 9-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Autorizados a passar ao regime de dedicação exclusiva os seguintes médicos deste Hospital:

Dr. António Manuel Rodrigues de Brito.
Dr.ª Conceição de Jesus Lourenço Quadrado Alves.
Dr.ª Gabriela Baptista de Vasconcelos Barbosa Vicente Vinhas de Sousa.
Dr. João dos Reis Fançony.
Dr. Jorge Magalhães Marques.
Dr.ª Maria Anabela Gomes Rodrigues.
Dr.ª Maria Eugénia de Sousa Fernandes.
Dr.ª Maria Fernanda Reis Miranda de Moraes.
Dr.ª Maria da Glória Ferro dos Santos Dias.
Dr.ª Maria Isabel Quintas da Silva.
Dr.ª Maria João Filipe Nunes da Silva.
Dr.ª Maria Rita Flemeing Leite Monteiro.
Dr.ª Maria de Lurdes Marques Pedro.
Dr.ª Rita Maria Figueira Martinho Gomes.

30-11-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Rodrigues Porto*.

Hospital de São Francisco Xavier

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-11-90:

José Luís Matutino Branco Neves, interno do internato complementar do 3.º ano de medicina interna do Hospital da Horta — autorizada a sua nomeação, por processos de transferência, para exercer funções neste Hospital com a mesma categoria, ficando exonerado do anterior lugar aquando da aceitação do novo lugar neste Hospital. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho do inspector superior da Administração Hospitalar de 2-8-90:

Maria Teresa de Melo Esteves Pereira, técnica de análises clínicas de 1.ª classe — autorizada a reintegração no quadro de pessoal deste Hospital, ficando rescindido o seu contrato a termo certo a partir da data da sua posse no novo lugar. (Visto, TC, 20-11-90.)

(São devidos emolumentos.)

4-12-90. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Aviso. — Em virtude de ser a única candidata ao concurso aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 244, de 22-10-90, e o seu processo se encontrar com todos os requisitos exigidos, o júri considera Carminda Vicente Pereira admitida definitivamente.

4-12-90. — A Presidente do Júri, *Irene Conceição Amália Pires Palmeira Belo*.

Hospital de São Marcos

Por despacho do administrador-delegado de 5-12-90:

Abílio Ângelo Domingues, enfermeiro, contratado em regime de contrato de trabalho a termo certo (DR, 2.ª, 147, de 28-6-90) — rescindido o referido contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1-1-91. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-12-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se que, no DR, 2.ª, 281, de 6-12-90, a fls. 13 293 e 13 294, a al. d) do n.º 6.2 pertence ao n.º 8, não sendo, por isso, um requisito especial, mas sim documentos para a formalização das candidaturas e onde de lê «António de Oliveira Fernandes, chefe de secção» deve ler-se «António de Oliveira Fernandes, chefe de serviços administrativos».

É prorrogado por mais 10 dias a contar da publicação da presente rectificação o prazo para a apresentação das candidaturas ao concurso.

7-12-90. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — Para os devidos efeitos se publicita que o concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de técnico principal de radiologia da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 244, de 22-10-90, ficou deserto, por falta de opositores ao mesmo.

10-12-90. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Amarante

Por deliberação do conselho de administração de 21-11-90:

Dr. José Carlos de Brito Cerqueira Mendes, assistente de medicina física e reabilitação do quadro de pessoal deste Hospital — concedida licença sem vencimento por 90 dias, com início em 21-11-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

6-12-90. — A Administradora-Delegada, *Maria Bernardete da Silva Moreira Ferreira*.

Hospital Distrital de Aveiro

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Aveiro de 24-10-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico de farmácia de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica existente no mapa de pessoal deste Hospital, publicado no DR, 2.ª, 290, de 19-12-89.

A vaga para que é aberto o presente concurso foi objecto de descongelo, ao abrigo do Desp. Norm. 37/90, publicado no DR, 2.ª, 140, de 20-6-90, transmitida a este Hospital através do ofício 7896 do DRHS.

Foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes para colocação.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no DR, 2.ª, 52, de 4-3-87, e Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

3 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga ora posta a concurso.

4 — Funções e local de trabalho — as funções são as constantes na Port. 256-A/86, de 28-5, para o ramo e categoria da vaga posta a concurso, e o local de trabalho é no Hospital Distrital de Aveiro.

5 — Estatuto remuneratório — correspondente ao índice 88, escala 0, constante do anexo I ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os constantes no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — É requisito especial a habilitação com o curso profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Aveiro, o qual deverá ser entregue no serviço de pessoal, até ao último dia do prazo fixado, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o DR onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Diploma do curso ou equivalente legal e certificado de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- c) Documento de exercício profissional, se for caso disso;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — O disposto na al. d) do n.º 8.2 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos delas comprovativos.

10 — As falsas declarações serão punidas por lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Natércia da Cunha Mota dos Santos, preparadora de 1.ª classe do Hospital Distrital de Estarreja.
Vogais efectivos:

António Rodrigues Leite, preparador de 2.ª classe do Centro Hospitalar de Coimbra.

Augusto Faria de Miranda, preparador de 2.ª classe do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais suplentes:

Manuel Emílio Ferreira da Costa, preparador principal do Hospital de Ilhavo.

Rui Santos Cruz, preparador de 2.ª classe do Centro Hospitalar de Coimbra.

Maria Adília Gomes da Silva Alves, preparadora de 2.ª classe do Hospital de Estarreja.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital de Aveiro de 24-10-90, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias, concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de fisioterapeuta de 2.ª classe da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica existente no mapa de pessoal deste Hospital, publicado no *DR*, 2.ª, 290, de 19-12-89.

A vaga para que é aberto o presente concurso foi objecto de descongelo, ao abrigo do Desp. Norm. 37/90, publicado no *DR*, 2.ª, 140, de 20-6-90, transmitida a este Hospital através do ofício 7896 do DRHS.

Foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que informou não haver excedentes para colocação.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, Port. 256-A/86, de 28-5, despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da Saúde publicado no *DR*, 2.ª, 52, de 4-3-87, e Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

3 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga ora posta a concurso.

4 — Funções e local de trabalho — as funções são as constantes da Port. 256-A/86, de 28-5, para o ramo e categoria da vaga posta a concurso, e o local de trabalho é no Hospital Distrital de Aveiro.

5 — Estatuto remuneratório — correspondente ao índice 88, escala 0, constante do anexo I ao Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os constantes no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

6.2 — É requisito especial a habilitação com o curso profissional ministrado nas escolas referidas no Dec.-Lei 371/82, de 10-9.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, nos termos do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — Os candidatos deverão apresentar requerimento dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital de Aveiro, o qual deverá ser entregue no serviço de pessoal, até ao último dia do prazo fixado, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do requerente (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, residência, número de telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o *DR* onde vem anunciado;
- c) Indicação dos documentos que instruem o requerimento;
- d) Quaisquer outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Diploma do curso ou equivalente legal e certificado de habilitações;
- b) Documento comprovativo da qualidade de funcionário ou agente da Administração Pública, se for caso disso;
- c) Documento de exercício profissional, se for caso disso;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — O disposto na al. d) do n.º 8.2 não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre as situações que descrevem, a apresentação de documentos delas comprovativos.

10 — As falsas declarações serão punidas por lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dalida de Assunção Lopes Ribeiro Bastos, fisioterapeuta principal deste Hospital.

Vogais efectivos:

Maria Amélia Sousa Gil Sobral Monteiro, fisioterapeuta de 1.ª classe deste Hospital.

Maria Carlos Patrício Machado, fisioterapeuta de 2.ª classe deste Hospital.

Vogais suplentes:

Adelino Pires de Pinho, fisioterapeuta de 2.ª classe deste Hospital.

João António Neves Gil, fisioterapeuta de 1.ª classe da Escola Técnica dos Serviços de Saúde de Coimbra.

12 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

7-12-90. — O Director, *Carlos Manuel Simões Pereira*.

Hospital Distrital de Cantanhede

Aviso. — Concurso externo de ingresso para sete lugares de enfermeiro do grau 1. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 258, de 8-11-90, se encontra, para consulta, na secção de pessoal do Hospital Distrital de Cantanhede.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem, no prazo de 10 dias, entregar os documentos em falta, sob pena de exclusão do concurso.

7-12-90. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *Luís António da Fonseca Loureiro*.

Hospital Distrital de Elvas

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 30.º e 59.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-11-90, se encontra aberto concurso de provimento para um lugar vago de assistente de ortopedia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Elvas, aprovado pela Port. 709/85, de 23-9.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento do lugar citado no número anterior.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — É requisito especial a posse do grau de especialidade de ortopedia ou sua equiparação, obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Hospital Distrital de Elvas e entregue no serviço de pessoal, sito na Rua da Cadeia, 7350 Elvas, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o de discussão pública do *curriculum vitae*, conforme o disposto na secção VI da Port. 211/88, de 4-4.

9 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Álvaro Gomes Pacheco, director do Hospital Distrital de Elvas.
Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Branquinho dos Santos Pequeno, assistente graduado de ortopedia do Hospital Ortopédico de Sant'Ana.
Dr. Victor Manuel Barreto Simões Coimbra, assistente de ortopedia do Hospital Ortopédico do Outão.

Vogais suplentes:

Dr. Jorge Alberto da Silva Moura, assistente graduado de ortopedia do Hospital Ortopédico de Sant'Ana.
Dr. Alexandre Manuel Cruz Mendes, assistente graduado de ortopedia do Hospital de Santa Maria.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente em caso de falta ou impedimento.

10-12-90. — A Administradora-Delegada, *Isabel Maria Raposo Garção Pires*.

Hospital Distrital de Espinho

Maria do Rosário Marques da Silva Lima — contratada, em regime de trabalho a termo certo, como técnica superior de 2.ª classe de laboratório. (Visto, TC, 20-11-90. São devidos emolumentos.)

11-12-90. — A Chefe de Secção de Pessoal, *Maria Lourdes Santos Alves de Sá*.

Hospital Distrital de Évora

Rectificação. — Em virtude de ter sido publicado com inexactidão no DR, 2.ª, 269, de 21-11-90, a p. 12 717, rectificam-se os despachos referentes aos seguintes contratos de trabalho a termo certo:

Por despachos da comissão instaladora de 19-2-90:

Ana Paula Carneiro da Costa Pereira — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a categoria de clínico geral, escala 0, índice 88, com efeitos a partir de 1-12-90.

Maria Clara Pinheiro Capucho — contratada, em regime de trabalho a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a categoria de clínico geral, com o vencimento de 40 731\$, correspondente a 12 horas semanais, e com efeitos a partir de 1-12-90.

Maria José Graça Xavier Pires — contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com a categoria de clínico geral, com o vencimento de 50 914\$, correspondente a 15 horas semanais, e com efeitos a 1-12-90.

(Visto, TC, 24-10-90. São devidos emolumentos.)

3-12-90. — O Administrador Hospitalar, *Francisco Martins Guerreiro*.

Hospital Distrital de Faro

Por despachos de 5-12-90 do conselho de administração deste Hospital:

Iolanda Cidália das Neves Ferreira Rodrigues, assistente de patologia clínica deste Hospital — autorizada a passar ao regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais, a partir de 10-12-90.

Maria Cesarina Mota Vieira, assistente de neurologia do quadro de pessoal civil da Força Aérea, em comissão de serviço extraordinária neste Hospital — autorizada a passar ao regime de dedicação exclusiva, com o horário de 42 horas semanais, a partir de 5-12-90.

7-12-90. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Por despacho do conselho de administração de 7-12-90:

Rui Alexandre Miguens Moura — anulada a nomeação como director do serviço do bloco operatório, que tinha sido autorizada por despacho do conselho de administração de 3-8-90, publicada no DR, 2.ª, 190, de 18-8-90.

10-12-90. — O Administrador-Delegado, *Abel Francisco Machado*.

Hospital Distrital de Peniche

Por despacho de 6-11-90 da inspectora superior de Administração Hospitalar, no exercício de competência delegada:

Assunção das Dores Laranjeira de Almeida, enfermeira do grau I do quadro do Hospital Distrital de Viseu — nomeada, em regime de comissão de serviço extraordinária, para o Hospital Distrital de Peniche a partir de 15-1-91. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

10-12-90. — O Director, *António Agostinho Godinho Coelho e Silva*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Por despacho da inspectora superior de Administração Hospitalar de 29-11-90:

José Manuel Almeida Pinto, pedreiro de 3.ª classe da Mansão de Santa Maria de Marvila — transferido para este Hospital, com a mesma categoria, sendo exonerado do lugar que ocupa com efeitos à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

10-12-90. — O Administrador-Delegado, *Carlos dos Santos*.

Hospital Distrital de Portimão

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão de 13-3-90:

Maria da Conceição Gonçalves Vieira de Matos Salgado, terceiro-oficial do quadro de pessoal deste Hospital — exonerada, a seu pedido, a partir de 12-3-90 do lugar que ocupava. (Não carece de visto nem de anotação do TC.)

7-12-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que no placard deste Hospital (Serviços Administrativos), sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão, se encontra afixada a lista de classificação final, homologada por despacho do conselho de administração de 5-12-90, relativa ao concurso interno de ingresso para provimento na categoria de técnico superior de 2.ª classe deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-90:

Candidato único:

José António Guerreiro Amaro Cabrita — 14,19 valores.

Da homologação cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias.

6-12-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Aviso. — Para conhecimento do interessado e devidos efeitos, publica-se, devidamente homologada pelo conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão em 15-11-90, a lista classificativa final do candidato único ao concurso para provimento de um lugar de electricista de 3.ª classe, conforme aviso de abertura publicado no DR, 2.ª, 90, de 18-4-90:

Candidato único:

Inácio Caetano Nobre — 15,6 valores.

A referida lista classificativa encontra-se afixada no placard do átrio deste Hospital, sito na Avenida de São João de Deus, 8500 Portimão. O candidato dispõe de 10 dias a contar da publicação deste aviso no DR para interpor recurso.

7-12-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Hospital Distrital de Santarém

Por despacho de 29-11-90 da inspectora superior da Administração Hospitalar:

Ilda Maria Ferreira Soares, enfermeira do grau 2 — autorizada a transferência do Hospital Distrital de Leiria para o Hospital Distrital de Santarém. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-12-90. — O Administrador-Delegado, *Carlos Alberto Gomes António*.

Hospital Distrital de São Paio de Oleiros

Por deliberações do conselho de administração deste Hospital de 19-11-90:

Arménio Dias de Carvalho, equiparado a chefe do serviço de ortopedia — nomeado adjunto do director clínico deste Hospital para os assuntos de bloco operatório.

António Alberto Cadillon Marques Romão, assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia — nomeado adjunto do director clínico deste Hospital, para os assuntos de internamento e consulta externa.

Fernando Manuel Guimarães Coutinho, assistente hospitalar de anesthesiologia — nomeado adjunto do director clínico deste Hospital para os assuntos de urgência/serviço de atendimento permanente.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

6-12-90. — O Director, *António Pedro de Araújo Lopes*.

Hospital Distrital de Setúbal

Por despacho de 21-11-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Maria Fernanda de Carvalho Almeida Brito, enfermeira do grau 1 — autorizado o regresso após gozo de licença ilimitada.

11-12-90. — O Administrador-Delegado, *António Pedro da Silva Matos*.

Aviso. — Concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar de técnico de radiologia de 1.ª classe. — Por força do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para conhecimento dos interessados e devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada em frente ao serviço de contabilidade a lista de classificação final relativa ao concurso supracitado, homologada por despacho do conselho de administração de 5-12-90, conforme aviso de abertura do concurso, publicado no DR, 2.ª, 121, de 25-5-88.

6-12-90. — O Administrador-Delegado, *António Pedro da Silva Matos*.

Hospital Distrital de Torres Novas

Por despacho do director-geral dos Hospitais de 5-12-90:

Maria Clara Moreira Duarte Batista, enfermeira do grau 2 da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — requisitada para este Hospital, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1-1-91.

10-12-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Manuel de Freitas Alves*.

Hospital Distrital de Valongo

Por despacho do conselho de administração de 30-11-90:

Maria Arminda Leal Nunes Coelho, escriturária-dactilógrafa principal — designada para exercer funções de secretariado do conselho de administração, sendo-lhe atribuída a gratificação mensal prevista no n.º 3 do art. 35.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-12-90. — A Administradora-Delegada, *Élia do Céu da Costa Gomes*.

Hospital Distrital de Vila Real

Aviso. — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para técnico de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 246, de 24-10-90, encontra-se afixada no serviço de pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.

Aviso. — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para técnico de cardiopneumografia de 1.ª classe, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 246, de 24-10-90, encontra-se afixada no serviço de pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.

Aviso. — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para técnico de fisioterapia de 1.ª classe, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 246, de 24-10-90, encontra-se afixada no serviço de pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.

Aviso. — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para técnico de fisioterapia de 2.ª classe, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 241, de 18-10-90, encontra-se afixada no serviço de pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.

Aviso. — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para técnico de neurofisiografia de 2.ª classe, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 241, de 18-10-90, encontra-se afixada no serviço de pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.

Aviso. — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para técnico de ortóptica de 2.ª classe, cujo aviso foi publicado no DR, 2.ª, 241, de 18-10-90, encontra-se afixada no serviço de pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no DR.



Aviso. — A lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para técnico de farmácia de 1.ª classe, cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 228, de 2-10-90, encontra-se afixada no serviço de pessoal deste Hospital a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 282, de 7-12-90, a p. 13 346, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

Candidatos admitidos:

Laura da Conceição Pinto de Freitas.
Manuel Alberto da Costa Olhero.
Manuel Jorge Machado Olaio.

deve ler-se:

Candidatos admitidos:

Laura da Conceição Pinto de Freitas.
Manuel Jorge Machado Olaio.

Onde se lê:

Candidatos admitidos condicionalmente:

Elisabete Fátima Martins Calejo (b) (c) (e).
Maria do Carmo de Jesus Rocha (e) (f) (h) (i).

deve ler-se:

Candidatos admitidos condicionalmente:

Elisabete Fátima Martins Calejo (b) (c) (e).
Maria do Carmo de Jesus Rocha (e) (f) (h) (i).

7-12-90. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Celebrados contratos a termo certo, pelo período de seis meses, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12 (visto, TC, 27-11-90):

Auxiliar de alimentação, escalão 1:

Célia Maria Brás de Almeida.
Isabel Maria de Jesus de Sousa.
Rosa Alexandrina Almeida Domingos.

Auxiliar de acção médica, escalão 1:

João Miguel Gomes de Jesus Magalhães.

Roupeira, escalão 1:

Maria Teresa Rebelo Ribeiro.

7-12-90. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Celebrado contrato a termo certo, por um ano, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12 (visto, TC, 29-11-90):

Lourenço da Costa — clínico geral, escalão 0.

Aviso. — Concurso interno de acesso ao grau 3 da categoria de enfermeiro especialista, nas áreas de saúde materna e obstétrica e médico-cirúrgica, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 170, de 25-7-90. — Em cumprimento do art. 29.º do Regulamento de Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, aprovado pelo Desp. 11/87, de 11-9, e nos termos do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, torna-se público que a lista de classificação final se encontra exposta nos locais habituais de avisos nos serviços dependentes deste Centro Hospitalar.

11-12-90. — O Administrador-Delegado, *José António Valério Mesquita de Oliveira*.

Centro Hospitalar de Coimbra

Aviso. — A lista dos candidatos admitidos ao concurso 10/90 (educadoras de infância), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 91, de 19-4-90, encontra-se afixada, para consulta, no placard do serviço de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra e nas secretarias dos hospitais integrados, bem como o dia, hora e local da realização da entrevista.

10-12-90. — Pelo Conselho de Administração, *Carlos Alberto Pereira Lucas*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista de classificação final, homologada por despacho de 10-12-90 do conselho de administração deste Hospital, dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de quatro vagas de oficial administrativo principal existentes no quadro de pessoal do Hospital de Miguel Bombarda, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 4-9-90, se encontra afixada, para consulta, no serviço de pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista será enviada fotocópia aos candidatos, através de carta registada, para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

Da homologação da lista cabe recurso, a interpor nos termos do n.º 3 do art. 24.º por remissão do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, tornando-se definitiva se não for objecto de reclamação ou recurso decorrido o prazo de 10 dias a contar da data do registo da comunicação, respeitada a dilação de três dias.

10-12-90. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Aviso. — 1 — Nos termos do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, rectificado no *DR*, 2.ª, 231, de 8-10-87, e 22, de 26-1-89, respectivamente, e de acordo com o Desp. Norm. 37/90, de 28-5, do Ministério das Finanças, inserto no *DR*, 1.ª, 140, de 20-6, e com o ofício 7896 do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, por despacho do conselho de administração de 6-12-90, proferido no uso de competência delegada, e nos termos do art. 9.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*, concurso externo de ingresso para provimento de 12 lugares de enfermeiro, grau 1, do quadro de pessoal deste Hospital, criados pela Port. 185/83, de 2-3, automaticamente alterado pelo Dec.-Lei 289/87, de 27-7, para efeitos da aplicação do disposto no n.º 2 do art. 1.º do Dec.-Lei 134/87, de 17-3, e na Port. 38/88, de 21-1.

1.1 — Através do ofício 542/SP, de 11-9-90, e em cumprimento da al. a) do n.º 2 do Desp. Norm. 37/90, de 28-5, do Ministério das Finanças, foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que informou, através do ofício 13 423, não haver qualquer excedente colocável nesta categoria. Foi igualmente dado cumprimento à al. b) do mesmo número e despacho normativo (declaração e ofício 197/C, de 6-12-90).

2 — O concurso é válido para as vagas ora descongeladas e supracitadas e para as que possam, eventualmente, vir a ser redistribuídas a este Hospital.

3 — As funções a desempenhar são as constantes do art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

4 — O vencimento é o correspondente ao escalão e índice fixados de acordo com o anexo I ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1, e legislação complementar, sendo o local de trabalho no Hospital de Miguel Bombarda, Rua do Dr. Almeida Amaral, 1199 Lisboa Codex.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — estar habilitado com o curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal.

6 — O método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, nos termos do art. 33.º do regulamento referido no n.º 1.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos do Dec.-Lei 112/90, de 4-4, rectificado no 2.º supl. ao *DR*, 1.ª, 99, de 30-4-90, dirigido ao conselho de administração do Hospital de Miguel Bombarda, podendo ser entregue pessoalmente no serviço de pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

7.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;

- c) Habilitações profissionais (cursos, especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Pedido para ser admitido ao concurso, com identificação do mesmo, mediante referência ao número, série e data no *DR* onde se encontra publicado o presente aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever referir por serem relevantes;
- f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos dos requisitos gerais de admissão ao concurso;
- b) Documentos, autênticos ou autenticados, comprovativos das habilitações literárias e habilitações profissionais mencionados no n.º 5.2 deste aviso e ainda de cursos de enfermagem pós-básicos, se for caso disso;
- c) Documento comprovativo do tempo de exercício profissional;
- d) Declaração de serviço ou organismo de origem em que constem a classificação de serviço, categoria do candidato, natureza do vínculo e antiguidade na carreira e na função pública, se for caso disso;
- e) Documento comprovativo da al. e) do n.º 7.1 deste aviso, se for caso disso;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos das situações previstas nos requisitos gerais de admissão ao concurso, devendo, contudo, declarar no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, que se encontram nas condições requeridas.

9 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei geral.

11 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — João Gaspar, enfermeiro-director dos serviços de enfermagem do Hospital de Miguel Bombarda.

Vogais efectivos:

José Guerreiro Teixeira, enfermeiro-chefe do Hospital de Miguel Bombarda.

Maria de Fátima dos Santos Vaz Duarte Luís, enfermeira-chefe do Hospital de Miguel Bombarda.

Vogais suplentes:

Américo Nunes Lourenço, enfermeiro especialista do Hospital de Miguel Bombarda.

Maria Odete Martins Coelho Simões, enfermeira especialista do Hospital de Miguel Bombarda.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7-12-90. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Centro de Saúde Mental Ocidental do Porto

Hospital de Magalhães Lemos

Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-90, a pp. 13 147 e 13 148, se publica que onde se lê «10 vagas» deve ler-se «9 vagas».

7-12-90. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim da Silva Carneiro*.

Centro de Saúde Mental Barreiro/Montijo

Por despacho de 12-11-90 da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos:

Maria da Graça Oliveira Moas, enfermeira graduada, pertencente ao Hospital de Júlio de Matos — autorizada a sua nomeação, em comissão de serviço extraordinária, para idêntica categoria do Centro de Saúde Mental Barreiro/Montijo. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7-12-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *Armando Francisco Nabais*.

Centro de Saúde Mental Lisboa/Oeiras

Por despacho da directora-geral do Departamento de Recursos Humanos de 19-11-90:

José Henrique Lima Santos, enfermeiro do grau 1 do Hospital de Miguel Bombarda — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, para o Centro de Saúde Mental Lisboa/Oeiras. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-12-90. — Pela Comissão Instaladora, *José António Nobre Marques Guimarães*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro de Coimbra

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 1 do art. 23.º do Desp. 11/87, de 16-9, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, para conhecimento dos interessados, informa-se que a lista definitiva do único candidato concorrente e admitido ao concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de seis vagas de enfermeiro, grau 1, do quadro deste Centro, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 229, de 3-10-90, se encontra afixada na Repartição de Pessoal deste Centro, sita na Avenida de Bissau Barreto, 98, Coimbra.

5-12-90. — O Director, *José Gabriel da Cunha Sieuve de Menezes da Rocha Alves*.

Centro de Lisboa

Por despacho de 15-11-90 do director do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, proferido por subdelegação:

Maria Joaquina Pinto Ramalho Moutinho Gonçalves — promovida a assessora do quadro deste Centro, da carreira técnica superior de saúde, área de endocrinologia, ramo laboratorial, em regime de tempo completo de 35 horas semanais e com o vencimento correspondente ao escalão 0, índice 530. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

3-12-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim da Silveira Botelho*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para técnico superior de saúde assessor, referência C, área de hematologia, ramo laboratorial, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 151, de 3-7-90, a pp. 7229 e 7230, encontra-se afixada no placard do Serviço de Pessoal, sito no 1.º andar do pavilhão central do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

12-11-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim da Silveira Botelho*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para técnico superior de saúde assessor, referência E, ramo laboratorial, área de genética médica, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 251, de 3-7-90, a pp. 7229 e 7230, encontra-se afixada no placard do Serviço de Pessoal, sito no 1.º andar do pavilhão central do Centro de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

3-12-90. — O Administrador-Delegado, *Joaquim da Silveira Botelho*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 17-9-90:

Maria Adelaide Alves Vieira — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para a categoria de auxiliar de apoio e vigilância, escalão 3, índice 140.

Maria Fernanda Martins da Silva — promovida para a categoria de terceiro-oficial, escalão 5, índice 200.

(Visto, TC, 15-11-90. São devidos emolumentos.)

23-11-90. — A Enfermeira-Directora, *Maria Teresa Braga Maia*.

Escola Superior de Enfermagem de Bragança

Aviso. — Nos termos do art. 23.º do cap. VI do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, para conhecimento das interessadas, se publicam as listas definitivas das candidatas ao concurso interno geral de acesso para enfermeira-assistente do grau 3 da carreira de enfermagem, nas áreas de saúde materna e obstétrica e saúde infantil e pediátrica, homologadas pelo enfermeiro-director em 10-12-90, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 222, de 25-9-90:

Saúde materna e obstétrica:

Candidatas admitidas:

Delminda Marinho da Costa Leite.
Lucília de Lurdes Gonçalves.

Candidatas excluídas:

Aurora de Jesus Lage (a).
Maria Leontina Teixeira Afonso (a).

Saúde infantil e pediátrica:

Candidata admitida:

Maria Filomena Grelo Sousa.

Candidata excluída:

Deolinda Augusta de Castro (b).

(a) Por não ter corrigido os processos de candidatura.
(b) Por entrada fora de prazo.

7-12-90. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Superior de Enfermagem de Santarém

Por despacho de 4-12-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde:

Nomeados, precedendo concurso, enfermeiros-assistentes do grau 3, índice 145:

José Joaquim dos Penedos Amendoeira Martins, enfermeiro do grau 2, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data de aceitação.

José Troeira Lourenço, enfermeiro do grau 2, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, ficando exonerado do lugar que ocupa a partir da data de aceitação.

(Não carece de visto do TC.)

7-12-90. — Pela Comissão de Gestão, a Directora, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

Escola Superior de Enfermagem de São João

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-11-90:

Filomena Moreira Pinto Pereira — nomeada, após concurso, no cargo de enfermeira-assistente do grau 3 e exonerada do cargo anterior com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

Paulino Artur Ferreira de Sousa — nomeado, após concurso, no cargo de enfermeiro-assistente do grau 3 e exonerado do cargo anterior com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

(Dispensada fiscalização prévia do TC.)

7-12-90. — A Enfermeira-Directora, *Maria Celeste da Silva Gomes Marques*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Por despacho do director-geral de Concorrência e Preços de 6-12-90:

Isabel de Oliveira Vaz, técnica superior de 2.ª classe do quadro desta Direcção-Geral — nomeada definitivamente técnica superior de 1.ª classe do mesmo quadro, precedendo concurso. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-12-90. — Por delegação do Director-Geral, *José Luís Galvão Vieira da Luz*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Declaração. — Por ter saído com inexactidão o texto publicado no DR, 2.ª, 270, de 22-11-90, relativo à transferência de Carlos Lino Silva Miranda, a seguir se publica o mesmo texto, apenas na parte sujeita a rectificação:

Onde se lê «Por despachos do director-geral do Turismo de 2-11-90 e do Secretário Regional de Turismo, Cultura e Emigração da Região Autónoma da Madeira de 17-10-90» e «Carlos Lino Silva Miranda — auxiliar administrativo» deve ler-se «Por despachos do director-geral do Turismo e do Secretário Regional de Turismo, Cultura e Emigração da Região Autónoma da Madeira de 2-10-90 e 17-9-90, respectivamente» e «Carlos Lino Silva Miranda — auxiliar administrativo de 2.ª classe da carreira de auxiliar administrativo».

4-12-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

Aviso. — Nos termos do disposto nos arts. 24.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para admissão de três estagiários para posterior provimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro do pessoal da Direcção-Geral do Turismo, aberto através do aviso publicado no DR, 2.ª, 208, de 8-9-90, rectificado posteriormente no DR, 2.ª, 222, de 25-9-90, de que a lista de classificação final do referido concurso (área de direito, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, na sede da Direcção-Geral do Turismo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, rés-do-chão, Lisboa.

10-12-90. — O Presidente do Júri, *José Sancho de Sousa e Silva*.

Aviso. — Avisam-se os candidatos ao concurso para provimento de oito vagas de terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro da Direcção-Geral do Turismo de que, nos termos e pelos motivos previstos no art. 28.º, n.º 4, do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi prorrogado por igual período o prazo para início das provas de selecção aplicáveis ao referido concurso, informando-se que as mesmas terão lugar em Janeiro de 1991, com a seguinte calendarização, e no local já indicado:

Prova prática de dactilografia:

Dia 3-1-91, pelas 14 e 16 horas.

Prova prática de conhecimentos específicos:

Dia 7-1-90, pelas 14 horas.

10-12-90. — Pelo Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso. — A Direcção-Geral do Turismo pretende admitir, nos termos dos Decs.-Leis 184/89, de 2-6, e 427/89, de 7-12, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, renovável, 16 escriturários-dactilógrafos, que se destinam a assegurar funções de dactilografia.

Os candidatos deverão possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória e experiência comprovada de dactilografia.

As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Turismo, devendo ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1000 Lisboa, dele devendo constar a identificação completa do candidato, com indicação da residência, código postal, telefone, habilitações literárias e experiência profissional ou qualquer outro elemento que considere relevante para o exercício das funções.

A remuneração a atribuir será a correspondente à de escriturário-dactilógrafo, escalão 1, índice 115, do estatuto remuneratório da função pública, ficando sujeito ao horário de trabalho em vigor na mesma Direcção-Geral.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

Aviso. — A Direcção-Geral do Turismo pretende admitir, nos termos dos Decs.-Leis 184/89, de 2-6, e 427/89, de 7-12, em regime de contrato a termo certo, pelo período de um ano, renovável, três auxiliares administrativos, que se destinam a assegurar a execução de serviços auxiliares.

Os candidatos deverão possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.

As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento, dirigido ao director-geral do Turismo, devendo ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Avenida de António Augusto de Aguiar, 86, 1000 Lisboa, dele devendo constar a identificação completa do candidato, com indicação da residência, código postal, telefone, habilitações literárias e experiência profissional ou qualquer outro elemento que considere relevante para o exercício das funções.

A remuneração a atribuir será a correspondente à de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 110, do estatuto remuneratório da função pública, ficando sujeito ao horário de trabalho em vigor na mesma Direcção-Geral.

O prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

27-11-90. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Fátima Ribeiro Mendes*.

Instituto Nacional de Formação Turística

Por meu despacho de 3-12-90:

Arlete da Conceição Silveira, chefe de secção do Instituto Nacional de Estatística — nomeada definitivamente, precedendo concurso, chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Formação Turística, índice 300, escalão 1, considerando-se exonerada do cargo que ocupa a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

5-12-90. — O Director, *Manuel Coelho da Silva*.

Por despacho do director do Instituto de 6-12-90:

Maria Mercedes Henriques Fernandes Dias Leandro, chefe de secção do quadro deste Instituto — designada para exercer pelo período de seis meses, em substituição, o cargo de chefe de repartição administrativa. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

6-12-90. — O Director, *Manuel Coelho da Silva*.

Instituto de Promoção Turística

Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol)

Por despacho de 24-9-90 do presidente da Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol):

Virginia Maria Nunes Seródio Paiva — nomeada provisoriamente, nos termos dos arts. 4.º, n.º 3, e 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, precedendo concurso, servente do quadro privativo da Região de Turismo de Leiria (Rota do Sol). (Visto, TC, 16-10-90. São devidos emolumentos.)

19-10-90. — O Presidente, *Carlos Santos Pimenta*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DEFESA DO CONSUMIDOR

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Por despacho de 12-10-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (visto, TC, 27-11-90):

António José Viana da Graça — nomeado operador de registo de dados (letra L) do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território (dotação da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente). (São devidos emolumentos.)

6-12-90. — O Subdirector-Geral, *João Luís de Oliveira e Silva Vila Lobos*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

Secretaria Regional da Educação, Juventude e Emprego

Desp. 450/90. — Considerando que, na ausência de docentes habilitados com o 1.º ciclo do ensino básico, se tem recorrido ao regime de acumulação previsto nos Decs.-Leis 139-A/90, de 28-4, e 427/89, de 7-12;

Considerando que importa dar continuidade à orientação seguida em anos anteriores, por forma a garantir o arranque do ano escolar de 1990-1991;

Nestes termos e ao abrigo do art. 7.º do Dec.-Lei 364/79, de 4-9, determino:

1 — Os lugares que porventura venham a existir ao longo do ano escolar de 1990-1991 serão preenchidos em regime de acumulação por professores do ensino primário que reúnam os seguintes requisitos:

1.1 — Professores do núcleo e nele residente;

1.2 — Professores do núcleo;

1.3 — Professores do núcleo mais próximo cuja distância não ultrapasse 6 km.

2 — Em cada um dos números atrás referidos será dada prioridade àqueles que possuírem maior graduação profissional.

3 — Em caso de empate, ter-se-á em conta:

3.1 — O maior número de dias calculados nos termos das als. b) e c) do n.º 1 do art. 2.º e das als. a), b) e c) do art. 3.º e ainda o calculado nos termos da al. d) do n.º 1 do art. 2.º e do n.º 4 do art. 13.º do Dec. Leg. Reg. 5/88/M, de 25-5;

3.2 — A mais elevada classificação profissional;

3.3 — O candidato mais idoso.

4 — Nos núcleos onde funcionam lugares em regime normal e havendo lugares por preencher serão aqueles transformados em regime duplo.

5 — Cada docente não poderá leccionar para além de dois regimes de horário.

6 — A remuneração em regime de acumulação dos professores do 1.º ciclo do ensino básico tem por base o correspondente índice 88.

7 — Ao vencimento fixado no n.º 6 será adicionada uma gratificação mensal, de acordo com as seguintes tabelas:

Escolas isoladas de 1.ª prioridade — 9500\$;

Escolas isoladas de 2.ª prioridade — 7300\$.

8 — As gratificações referidas no n.º 7 pressupõem a prestação do regime de acumulação durante todo o mês, pelo que, verificando-se outras situações, deverão as mesmas ser calculadas em proporção ao dias prestados.

9 — Para efeitos do disposto no n.º 7, são consideradas escolas de 1.ª e 2.ª prioridades as constantes no mapa anexo a este despacho.

10 — Em cada núcleo escolar existirá uma lista ordenada dos professores em exercício de funções, por ordem da sua graduação profissional, contendo o local de residência, bem como o respectivo turno de trabalho.

11 — Não sendo possível preencher os lugares em aberto através das situações previstas nos n.ºs 1.1 e 1.2, deverão os delegados escolares dos concelhos respectivos proceder às diligências necessárias, de forma a dar-se cumprimento, o mais rápido possível, ao disposto no n.º 1.3.

12 — Os professores profissionalizados não efectivos do 1.º ciclo do ensino básico poderão requerer até 15-10 a permuta de lugares entre si.

13 — Para efeitos do disposto no n.º 12, deverão os interessados dirigir os seus requerimentos ao Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego e entregá-los na Divisão Administrativa da Educação Pré-Escolar e do Ensino Básico (1.º ciclo), fundamentando o seu pedido.

14 — Aos professores no regime de acumulação previsto no presente despacho serão abonados os vencimentos durante o período não lectivo (Natal, Carnaval, Páscoa e feriados).

15 — Os directores de escola só poderão acumular se não existirem professores disponíveis no núcleo ou núcleos mais próximos.

16 — O presente despacho aplica-se aos monitores do CPTV e aos cursos de alfabetização de adultos, com as devidas adaptações.

31-8-90. — O Secretário Regional da Educação, Juventude e Emprego, *Eduardo António Brazão de Castro*.



Mapa anexo a que se refere o n.º 9 do Desp. 450/90

Localidade Situação	Núcleos escolares	Freguesia	Concelho
1.ª prioridade (difícil acesso)	Seara Velha Fajã dos Cardos Fajã das Galinhas Espigão Eira do Mourão Terceira Lombada	Curral das Freiras Curral das Freitas Estreito de Câmara de Lobos.... Ribeira Brava Ribeira Brava Ponta Delgada	Câmara de Lobos. Câmara de Lobos. Câmara de Lobos. Ribeira Brava. Ribeira Brava. São Vicente.
2.ª prioridade (servida por estradas secundárias e ou em mau estado).	Casais de Igreja Achada dos Aparícios Ribeira Grande Ilha Lombo Galego	Ribeira da Janela Serra de Água São Vicente São Jorge Faial	Porto Moniz. Ribeira Brava. São Vicente. Santana. Santana.

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados contratos a prazo, nos termos do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, com os seguintes indivíduos:

Os contratos são válidos pelo prazo de um ano com início em 1-1-91:

José da Silva Matos Fialho.
Paulo José Amaro Coelho.
Américo Marques Martins.
José Filipe Dias Marcos.
Fernando José Mendes da Silva.
Carlos José Martins Nobre.
Diogo Alexandre Mendes Gomes.
Paulo Duarte Lopes Fernandes.
João Gonçalves Marcão.
José Júlio Oliveira da Silva.
António José da Silva Ferrão.
Joaquim Jorge da Costa Falcão.

(Processos visado pelo TC em 20-11-90.)

António Manuel Dias dos Santos — por urgente conveniência de serviço, pelo prazo de um ano e com início em 8-11-90.
Manuel Maria Nunes e José Maria Lopes — ambos pelo prazo de um ano e com início em 1-1-91.

(Processos visados pelo TC, em 26-11-90.)

5-12-90. — O Presidente da Câmara, *Humberto Pires Lopes*.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com a deliberação tomada na reunião de 30-10-90, foi efectuado contrato a prazo certo pelo período de um ano, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com Pedro Nuno de Mello Fernandes Machado, para exercer as funções de auxiliar técnico de BAD, com efeitos a partir de 9-1-91.

(Este contrato foi objecto de fiscalização prévia do TC e foi obtido o respectivo visto em 27-11-90. São devidos emolumentos.)

30-11-90. — Pelo Presidente da Câmara, *Manuel Antunes de Almeida*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Departamento de Administração e Finanças

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com a deliberação camarária de 19-9, foi efectuado contrato a prazo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os seguintes indivíduos:

Francisco Pedro Cabrita Gatinho — com funções equiparadas a condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com efeitos a partir de 4-10.
José Cordeiro da Silva Cesário — com funções equiparadas a operário qualificado serralheiro, com efeitos a partir de 4-10.

Manuel Margarido Dinis — com funções equiparadas a condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, com efeitos a partir de 4-10.

Jacinto Augusto Dolores Vilhena, com funções equiparadas a operário não qualificado, cabouqueiro, com efeitos a partir de 11-10.

Raul do Carmo Dantas Chagas Gomes — com funções equiparadas a operário não qualificado, cabouqueiro, com efeitos a partir de 11-10.

Estes contratos foram objecto de fiscalização prévia do TC e o respectivo visto em 2-11.

(São devidos emolumentos.)

13-11-90. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Fernandes Pésinho*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com a deliberação camarária de 19-9, foram efectuados contratos a prazo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os seguintes indivíduos:

Fernanda Maria Pereira Rolo e Maria Teresa da Encarnação Rosendo — com funções equiparadas a técnico superior estagiário, com efeitos a partir de 4-10.

Virgínia Maria Batista Ferreira — com funções equiparadas a técnico profissional, técnico auxiliar de 2.ª (BAD), com efeitos a partir de 4-10.

Ana Paula Ruas Ambrósio — com funções equiparadas a técnico profissional, técnico auxiliar de 2.ª, com efeitos a partir de 4-10.

Lassalette da Cruz Guerreiro, Maria Cristina de Sousa Pereira Rodrigues e Zita Maria Rocha da Cruz — com funções equiparadas a escriturário-dactilógrafo, com efeitos a partir de 4-10.

Estes contratos foram objecto de fiscalização prévia do TC e obtido o respectivo visto em 30-10-90.

(São devidos emolumentos.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com a deliberação camarária de 3-10-90, foi efectuado contrato a prazo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com Luciano Roque Braço Forte, com funções equiparadas a operário qualificado, pintor, com efeitos a partir de 4-10.

(Este contrato foi objecto de fiscalização prévia do TC e obtido o visto em 30-10-90.)

(São devidos emolumentos.)

Aviso. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com a deliberação camarária de 19-9-90, foram efectuados contratos a prazo certo, pelo período de um ano, ao abrigo do art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, com os seguintes indivíduos:

Leontina Teixeira Carrazada Barbosa e Maria José Antunes Margarido António — com funções equiparadas a escriturário-dactilógrafo, com efeitos a partir de 4 e 11-10.

António José Garcia Cartaxo e Delmira de Jesus Pais Marques — com funções equiparadas a operário semiquualificado, jardineiro, com efeitos a partir de 11-10.

José Francisco Tronção Belchior e Victor Manuel Vicente Domingos — com funções equiparadas a operário não qualificado, cabouqueiro, com efeitos a partir de 11-10.

Estes contratos foram objecto de fiscalização prévia do TC e obtido o respectivo visto em 30-10-90.

(São devidos emolumentos.)

14-11-90. — O Presidente da Câmara, *Carlos Alberto Fernandes Pésinho*.

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

Departamento Administrativo e Financeiro

Divisão Administrativa

Avlso. — Para os devidos efeitos se torna público que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 29-8-90, contratar, ao abrigo do disposto no art. 44.º do Dec.-Lei 247/87, de 17-6, em regime de contrato de trabalho a prazo certo, pelo prazo de um ano, a partir de 3-9-90, o indivíduo abaixo mencionado:

Maria Mabilda Gonçalves Pinto — educadora de infância.

Este contrato foi visado pelo TC em 31-10-90.

23-11-90. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho reitoral de 21-11-90:

Luís Miguel Aragão e Pina Cabral, contratado, em regime de contrato de trabalho a termo certo, para exercer as funções correspondentes a técnico de meios de áudio e vídeo de 2.ª classe — rescindido, por mútuo acordo, o respectivo contrato com efeitos a partir de 1-12-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

26-11-90. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 12-10-90:

Licenciado Jacinto Ferreira Raposo — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de monitor, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 12-10-90. (Visto, TCSRA, 26-11-90. São devidos emolumentos.)

29-11-90. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

Louvor. — Por ter passado à situação de aposentado, a seu pedido, louvo o Prof. Doutor Gustavo de Fraga, que durante várias décadas desempenhou magistério universitário nas Universidades de Coimbra e Açores.

Exerceu ainda os cargos de vice-reitor e presidente do conselho científico, funções em que sempre demonstrou inteligência, elevado sentido de responsabilidade e a maior disponibilidade, que muito dignificaram a Universidade dos Açores, numa fase de afirmação e estabilização institucional. Reeleito sucessivamente, o Prof. Doutor Gustavo de Fraga empenhou-se profundamente na criação de um espírito de escola e deu exemplo de grande entrega ao trabalho, por vezes em difíceis condições de carências de recursos humanos. Ficou, pois, a Universidade dos Açores a dever-lhe este exemplo de entrega à causa universitária e de consolidação da escola em que tem desempenhado o magistério nos últimos anos. É ainda de relevar a sua participação como membro do conselho administrativo e da comissão instaladora desta Universidade.

29-11-90. — O Reitor, *António Machado Pires*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Por despacho de 8-11-90 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Maria José Viana de Almeida Muller, leitora além do quadro — concedida a rescisão do contrato a partir de 7-1-91, inclusive.

Por despacho de 12-11-90 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Artur da Rosa Pires, professor auxiliar além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 11 a 14-11-90.

Por despacho de 14-11-90 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor José Abrunheiro da Silva Cavaleiro, professor catedrático do quadro do pessoal docente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 4 a 16-11-90.

Doutor Luís Severo Marques Gonçalves, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 7 a 10-11-90.

Licenciada Graça Maria da Silva Rodrigues de Oliveira Rocha, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de um ano a partir 15-11-90.

Por despacho de 19-11-90 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutora Maria Estela Miranda Faustino Malaquias Pereira, professora catedrática do quadro do pessoal docente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelos períodos de 27 a 30-11-90 e 3 a 8-12-90.

Doutor Armando da Costa Duarte, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelos períodos de 8 a 11-11-90, 6 a 9-12-90 e 7 a 24-1-91.

Doutor Fernando Manuel Bico Marques, professor auxiliar além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 8 a 16-12-90.

Licenciada Lucília Maria Pessoa Tavares dos Santos, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 3 a 8-12-90.

Licenciada Idália da Silva Carvalho Sá Chaves, assistente convidada em regime de requisição além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 16 a 25-11-90.

Por despacho de 23-11-90 do vice-reitor da Universidade de Aveiro:

Doutor Carlos Alberto Diogo Soares Borrego, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 22 a 25-11-90.

Doutor Fernando Augusto Antunes da Costa Nicolau, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 21 a 25-11-90.

Doutor Fernando Augusto Antunes da Costa Nicolau, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida a equiparação a bolseiro no País pelo período de 3 a 5-12-90.

Doutor Fernando Jorge Malaquias Antunes Pereira, professor associado do quadro do pessoal docente — concedida equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 19 a 23-11-90.

Licenciado Augusto Marques Ferreira da Silva, assistente além do quadro — concedida equiparação a bolseiro no País pelo período de um ano a partir de 1-10-90.

Licenciado Vítor José Babau Torres, assistente além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 24-1-91 a 16-2-91.

Licenciado Luís Manuel Ferreira Marques, assistente convidado em regime de requisição além do quadro — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 18-11 a 8-12-90.

Por despacho de 26-11-90 do reitor da Universidade de Aveiro:

Licenciada Laura Oliva Correia Lemos, assessor de BAD do quadro provisório — concedida a equiparação a bolseiro fora do País pelo período de 28 a 30-11-90.

30-11-90. — O Administrador, *Carlos José Rodrigues de Paiva*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior de Agronomia

Por despachos do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa de 11-12-90, proferidos por delegação:

Maria Bernardete Brás de Sereno e António Manuel Páscoa de Matos, técnicos principais da carreira de engenheiro técnico agrário do quadro do Instituto Superior de Agronomia — nomeados definitivamente para os cargos de técnicos especialistas da mesma carreira.

Graziela Lopes Abafa de Amaro Rodrigues e Maria Júlia Antunes dos Santos Neves Barata, técnicos-adjuntos principais da carreira de técnico-adjunto de indústrias agrícolas do quadro do Instituto Superior de Agronomia — nomeadas definitivamente para os cargos de técnicos-adjuntos especialistas da mesma carreira.

Maria José Martins Moreira, Leonor Rodrigues Pires e Lígia Maria Silva Santos Forte, técnicos-adjuntos principais da carreira de técnico-adjunto de fisiologia do quadro do Instituto Superior de Agronomia — nomeadas definitivamente para os cargos de técnicos-adjuntos especialistas da mesma carreira.

Maria Madalena Quelhas da Cruz Simão, Maria Isabel Pina de Almeida Vaz de Carvalho e Ana Luzia Soares Pereira Real Pereira, técnicos-adjuntos principais da carreira de técnico-adjunto de quimicotecnia do quadro do Instituto Superior de Agronomia — nomeadas definitivamente para os cargos de técnicos-adjuntos especialistas da mesma carreira.

Maria Amélia dos Anjos Elias Nobre, técnica-adjunta principal da carreira de técnico-adjunto de tecnologia das madeiras do quadro do Instituto Superior de Agronomia — nomeada definitivamente para o cargo de técnico-adjunto especialista da mesma carreira.

Lucena Mimosa Colaço Dias Anciães, Maria de Jesus Ribeiro da Cruz, Maria Fernanda Gonçalves Braz, Maria dos Anjos Gonçalves da Silva e Maria do Rosário Ramalho da Costa Dias Nunes e Sá, técnicos auxiliares principais da carreira técnica auxiliar de BAD do quadro do Instituto Superior de Agronomia — nomeadas definitivamente para os cargos de técnicos auxiliares especialistas da mesma carreira.

Maria Eduarda Sousa Costa e Carlos Manuel Simões Fonseca, técnicos auxiliares de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro do Instituto Superior de Agronomia — nomeados definitivamente para os cargos de técnicos auxiliares principais da mesma carreira.

Maria Augusta Teixeira Duarte Barão, Ana Cristina Aleluia Félix Mariz Martins e Maria Isabel Velez Nunes, técnicas auxiliares de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro do Instituto Superior de Agronomia — nomeadas definitivamente para os cargos de técnicos auxiliares de 1.ª classe da mesma carreira.

Maria de Fátima Gonçalves Matias Coelho Velosa e Maria de Lourdes Gomes de Carvalho, oficiais administrativos principais da carreira de oficial administrativo do quadro do Instituto Superior de Agronomia — nomeadas definitivamente para os cargos de chefe de secção do quadro do mesmo Instituto.

Sebastião Marques Guerreiro, Maria da Conceição de Jesus Pires Lourenço Nogueira e Mariete de Barros Moreira, segundos-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro do Instituto Superior de Agronomia — nomeados para os cargos de primeiros-oficiais da mesma carreira.

As referidas nomeações revestem a natureza de urgente conveniência de serviço, nos termos do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, produzindo efeitos desde 11-12-90.

Maria Teresa Silva Palma, segundo-oficial no Departamento de Relações Internacionais da Secretaria de Estado da Segurança Social — nomeada definitivamente para o cargo de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do Instituto Superior de Agronomia, sendo exonerada do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

José de Sá, terceiro-oficial do Departamento de Relações Internacionais da Secretaria de Estado da Segurança Social — nomeado definitivamente para o cargo de segundo-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do Instituto Superior de Agronomia, sendo exonerado do cargo anterior a partir da data da aceitação do novo cargo.

Maria José da Silva Mendes, terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro do Instituto Superior de Agronomia — nomeada definitivamente para o cargo de segundo-oficial do quadro do mesmo Instituto.

Ana Paula Soares Palatino Moreira, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro do pessoal civil do Exército — nomeada definitivamente para o cargo de técnico auxiliar de 1.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro do Instituto Superior de Agronomia, sendo exonerada do cargo anterior a partir da data de aceitação do novo cargo.

Pedro Miguel Antunes dos Santos e Albino José Gonçalves Rodrigues, técnicos auxiliares de 2.ª classe da carreira técnica auxiliar do quadro do Instituto Superior de Agronomia — nomeados definitivamente para os cargos de técnicos auxiliares de 1.ª classe da mesma carreira e quadro.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

13-12-90. — A Secretária, *Maria do Carmo Silva*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTA NÚMERO 160\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

